



Á

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATALÃO
CATALÃO - GO

PROPOSTA COMERCIAL REF. AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2022
PROCESSO Nº 2022010801

ABERTURA: 21/07/2022

HORÁRIO: 08:00

Razão Social: Cirúrgica São Felipe Produtos para Saúde EIRELI

CNPJ: 07.626.776/0001-60

Sócia: Sra. Maristela Belotto Pelozzo

CPF: 922.630.709-15

RG: 5.916.363-9/SESP/PR

Endereço: Rua Graça Aranha, nº 875, Brcão 2, Sala C, Vargem Grande, Pinhais/PR, CEP 83.321-020.

Dados Bancários:

Banco do Brasil

Caixa Econômica Federal

Banco Bradesco

Banco Itaú

AG nº 1622-5

AG: nº 1630 - OP 003

AG: 01205-0

AG: 3701

C/C: 27.649-9

C/C: 2284-8

C/C: 0004333-8

C/C: 33000-7

Tel/ Fax: (41) 3354-1001

e-mail: cirurgicasaofelipe@uol.com.br

Prezados Senhores,

Apresentamos nossa proposta comercial para fornecimento dos itens abaixo discriminados, conforme exigido no Edital de Pregão Eletrônico, que integra o instrumento convocatório da licitação em epígrafe.

PROPOSTA DE PREÇOS

ITEM	QTDE	UNID	DESCRIÇÃO	Marca/ Fabricante/ Modelo/ Anvisa nº	PREÇO	
					UNITÁRIO	TOTAL
15	2	UND	MONITOR DE SINAIS VITAIS MULTIPARAMETRO - Especificações mínimas: para uso em ambiente hospitalar a beira leito ou transporte para pacientes adultos, pediátricos e neonatais. Visor: Tela de LCD, sensível ao toque (Touch Screen) de no mínimo 12 polegadas com resolução mínima de 1280 x 768 pixels. Apresentar no mínimo oito curvas simultâneas e distintas (não é tela de ECG). Possibilitar inclusão de dados do paciente (ID, nome) de forma manual (tela/teclado). Deve oferecer na sua configuração básica os parâmetros: eletrocardiograma (ECG), Respiração por impedância torácica, Saturação de Oxigênio (SPO2), Pressão não Invasiva (PNI) e dois canais de Temperatura. Também deve ser possível a expansão modular para a medida dos seguintes parâmetros: Pressão Invasiva, Capnografia, Eletroencefalograma, BIS® e Transmissão Neuro-muscular.	CREATIVE/ SHENZHEN CREATIVE INDUSTRY CO., LTD. - CHINA/ K15/ 80901110026	25.000,00	50.000,00





Tais parâmetros devem estar disponíveis no mercado brasileiro para aquisição. Os módulos devem ser intercambiáveis e serão utilizados de acordo com a necessidade de cada setor do hospital. ECG: Possui análise de arritmias e segmento ST. Detectar marcapasso. Possuir filtros para melhor visualização do traçado. Ser possível usar cabo de 3 e 5 vias. Respiração: através de impedância torácica dos cabos de ECG, Frequência respiratória de 5 a 150 rpm. Possuir alarme de apneia configurável. PNI: Medição de pressão não invasiva por método oscilométrico. Identificar mostrar na tela os valores de medida sistólica, diastólica e média. Possuir modos: manual, automático e STAT. No modo automático, efetuar medidas periódicas de 15, 30, 120 e minutos. SPO2: Frequência de pulso: 30 a 300ppm. Faixa de saturação de 1-100%.

Mostrar onda pletismografica na tela e índice de perfusão. Possuir alarme que identifique cabo desconectado/ausente. Temperaturas: Possui 2 canais de leitura com medidas de 25 a 45°C. Comunicação: o monitor deve ter a possibilidade de comunicação com Central de Monitorização e possibilidade de comunicação HL7 direto. Apresentar porta USB. Permitir visualizar as tendências/evoluções do paciente por mais de 48 horas. Alimentação: o equipamento deve ser Bivolt automático e permitir funcionamento de no mínimo 4 horas com bateria interna recarregável de íon de lítio. Possuir grau de proteção contra entrada de líquido de no mínimo IPX1. O sistema de refrigeração do monitor não deve ser através de ventoinha/cooler. Menu do equipamento deve ser em português. Todos os recursos solicitados acima devem ser comprovados em Manual cadastrado na ANVISA.





Cirurgica São Felipe
Produtos Para Saúde EIRELI

07.626.776/0001-60

CAD. ICMS: 90546235-07

CIRURGICA SÃO FELIPE

PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI

Rua Graça Aranha, nº 875, Brcão 02 Sala C
Vargem Grande - Pinhais - PR

CEP 83.321-020

		Apresentar número do registro em proposta. Comprovar assistência técnica em distância menor que 400km. Garantia do produto deve ser de no mínimo 12 meses. Acessórios REUTILIZÁVEIS que devem acompanhar cada unidade de monitor, salvo aqueles discriminados como descartáveis: ECG/RESPIRAÇÃO: 2 Cabo de ECG 5 vias, 1 Cabo de ECG 3 vias; SPO2: 2 sensores de dedo para paciente adulto, 2 sensores de dedo para paciente infantil, 2 sensores de pé/mão para paciente neonatal; PNI: 2 mangueiras de pressão não invasiva para uso adulto, 2 manguitos/braçadeiras para paciente adulto obeso, 1 manguito/braçadeira para paciente adulto médio, 1 manguito/braçadeira para paciente adulto pequeno, 2 manguito/braçadeira para paciente pediátrico, 2 mangueiras de pressão não invasiva para uso neonatal, 100 braçadeiras neonatais descartáveis de pelo menos 3 tamanhos diferentes. Temperatura: 1 sensor de temperatura cutâneo/pele; 1 sensor de temperatura esofágico. Segurança: Suporte de parede que assegure a fixação do equipamento e todos secia ou para reabilita		
VALOR TOTAL DA PROPOSTA POR EXTENSO: cinquenta mil reais			TOTAL	50.000,00

Declaramos:

Que concordamos com todas as condições do edital, que todos os produtos cotados possuem garantia de 12 (doze) meses, contra defeitos de fabricação, que estão inclusos no valor acima propostos todas as despesas com mão-de-obra e, todos os tributos e encargos fiscais, sociais, trabalhistas, previdenciários e comerciais e, ainda, os gastos com transporte/frete e acondicionamento dos produtos em embalagens adequadas.

Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias, o qual será contado a partir da data da sessão pública.

Entrega: Conforme Edital

Pagamento: Conforme Edital





DECLARA, que:

- está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos;
- cumpre os requisitos para a habilitação definidos no Edital e que a proposta apresentada está em conformidade com as exigências editalícias;
- inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
- não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesesseis) anos, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;
- a proposta foi elaborada de forma independente, nos termos da Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 2, de 16 de setembro de 2009;
- não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;
- conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, estou ciente do cumprimento da reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que, possuo 09 (nove) funcionários em minha empresa.

Pinhais, 21 de julho de 2022.

MARISTELA
BELOTTO
PELOZZO:922630
70915

Assinado de forma digital
por MARISTELA BELOTTO
PELOZZO:92263070915
Dados: 2022.07.20
17:48:33 -03'00'



Julgamento de Propostas

UASG 927538 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CATALAO

Pregão nº: 172022 (SRP)

Modo de Disputa: Aberto/Fechado

Selecione a proposta para efetuar o julgamento:

Item: 15 - Monitor Multiparâmetro Qtde Solicitada: 2 Qtde Aceita: 0 Valor Máximo Aceitável: R\$ 26.535,2400

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Intervalo mínimo entre lances: -

CNPJ/CPF	Razão Social/Nome	Qtde Ofertada	Melhor Lance (R\$)	Data do Último Lance	Valor (R\$) Negociado	Situação Proposta	Anexo
31.770.650/0001-40	BRUMED COMERCIO ATACADISTA E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI	2	9.800,0000	21/07/2022 09:07:06:293			

Marca: CONTEC

Fabricante: CONTEC

Modelo / Versão: CMS9000

Recusado Consultar

Descrição detalhada do objeto ofertado: MONITOR DE SINAIS VITAIS MULTIPARAMETRO - Especificações mínimas: para uso em ambiente hospitalar a beira leito ou transporte para pacientes adultos, pediátricos e neonatais. Visor: Tela de LCD, ...

Porte da Empresa: ME/EPP

Declaração ME/EPP: Sim

Participou Convocação Desempate ME/EPP: Não

Situação Convocação Etapa Fechada: Convocado

Motivo da Recusa: O equipamento CMS9000/Contec, apresenta especificação do monitor com Resolução de 800x600, conforme Manual do Usuário, e solicitamos resolução mínima de 1280 x 768 pixels, assim não atende ao solicitado no edital/TR.

36.764.774/0001-36	HOSP-ODONTO COMERCIO ATACADISTA LTDA	2	10.600,0000	21/07/2022 09:05:56:620			
--------------------	--------------------------------------	---	-------------	-------------------------	--	--	--

Marca: ALFAMED

Fabricante: ALFAMED

Modelo / Versão: VITAI120

Descrição detalhada do objeto ofertado: Monitor Multiparâmetro Tipo: Pré Configurado, Parâmetros: Ecg, Pni, Spo2, Temp, Resp, Registros: Mínimo 8 Curvas Simultâneas, Tipo De Tela: Tela Lcd 12", Alta Resolução, Características Adicionais...

Recusado Consultar

Porte da Empresa: ME/EPP

Declaração ME/EPP: Sim

Participou Convocação Desempate ME/EPP: Não

Situação Convocação Etapa Fechada: Convocado

Motivo da Recusa: A licitante ofertou o equipamento ALFAMED/VITAI120, que não atende ao solicitado, sendo a especificação da resolução do monitor com resolução de 800x600, e o mínimo solicitado é de 1280 x 768 pixels.

07.626.776/0001-60	CIRURGICA SAO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI	2	11.780,0000	21/07/2022 09:05:01:827			
--------------------	-------------------------------------------------	---	-------------	-------------------------	--	--	--

Marca: CREATIVE

Fabricante: SHENZHEN CREATIVE INDUSTRY CO., LTD. - CHINA

Modelo / Versão: K-15 ANVISA:80901110026

Consultar

Descrição detalhada do objeto ofertado: MONITOR DE SINAIS VITAIS MULTIPARAMETRO - Especificações mínimas: para uso em ambiente hospitalar a beira leito ou transporte para pacientes adultos, pediátricos e neonatais. Visor: Tela de LCD, sensí...

Porte da Empresa: Demais (Diferente de ME/EPP)

Declaração ME/EPP: Não

Participou Convocação Desempate ME/EPP: Não

Situação Convocação Etapa Fechada: Convocado

○ 10.462.477/0001-42 ASSUM 2 14.020,0000 21/07/2022 09:05:42:147 Consultar
PRETO
PRODUCOES
CULTURAIS E
COMERCIO DE
MATERIAIS
PARA USO
MEDICO EIRELI

Marca: TRANSMAI

Fabricante: TRANSMAI

Modelo / Versão: Monitor Multiparâmetro

Descrição detalhada do objeto ofertado: Monitor Multiparâmetro Tipo: Pré Configurado , Parâmetros: Ecg, Pni, Spo2, Temp, Resp, Registros: Mínimo 8 Curvas Simultâneas , Tipo De Tela: Tela Lcd 12", Alta Resolução , Características Adicionai...

Porte da Empresa: ME/EPP

Declaração ME/EPP: Sim Participou Convocação Desempate ME/EPP: Não

Situação Convocação Etapa Fechada: Convocado

○ 01.405.834/0001-40 MTB 2 14.955,0000 21/07/2022 09:01:07:837
TECNOLOGIA
LTDA

Marca: PROLIFE

Fabricante: PROLIFE

Modelo / Versão: T7

Descrição detalhada do objeto ofertado: MARCA: PROLIFE FABRICANTE: PROLIFE MODELO: T7 RMS: 10394530051 PROCEDÊNCIA: BRASIL T7 Básico II - (ECG, RESP, SPO2 Nellcor, PNI, TEMP) MONITOR DE SINAIS VITAIS MULTIPARAMETRO para uso em ambi...

Porte da Empresa: ME/EPP

Declaração ME/EPP: Não Participou Convocação Desempate ME/EPP: Não

Situação Convocação Etapa Fechada: Convocado

○ 05.972.655/0001-45 IMUNNE 2 19.990,0000 21/07/2022 08:51:37:340
COMERCIO DE
MOVEIS E
EQUIPAMENTOS
LTDA

Marca: COMEN

Fabricante: COMEN STAR 8000E

Modelo / Versão: COMEN STAR 8000E

Descrição detalhada do objeto ofertado: "MONITOR DE SINAIS VITAIS MULTIPARAMETRO - Especificações mínimas: para uso em ambiente hospitalar a beira leito ou transporte para pacientes adultos, pediátricos e neonatais. Visor: Tela de LCD, "...

Porte da Empresa: ME/EPP

Declaração ME/EPP: Sim Participou Convocação Desempate ME/EPP: Não

Situação Convocação Etapa Fechada: Não Convocado

○ 34.075.280/0001-19 MEDPLUS 2 20.000,0000 21/07/2022 08:58:33:433
HOSPITALAR
COMERCIO E
SERVICOS LTDA

Marca: CREATIVE MEDICAL

Fabricante: CREATIVE MEDICAL

Modelo / Versão: K15

Descrição detalhada do objeto ofertado: MONITOR DE SINAIS VITAIS MULTIPARAMETRO - Especificações mínimas: para uso em ambiente hospitalar a beira leito ou transporte para pacientes adultos, pediátricos e neonatais. Visor: Tela de LCD, sensí...

Porte da Empresa: ME/EPP

Declaração ME/EPP: Sim Participou Convocação Desempate ME/EPP: Não

Situação Convocação Etapa Fechada: Não Convocado

○ 11.405.384/0001-49 ALFA MED 2 20.620,0000 21/07/2022 09:00:06:597
SISTEMAS
MEDICOS LTDA

Marca: ALFA MED

Fabricante: ALFA MED

Modelo / Versão: VITA 1200

Descrição detalhada do objeto ofertado: Descrição Monitor Multiparamétrico - VITA 1200 Fabricante: Alfa Med Procedência: Nacional Registro Anvisa: 80629370011 O Vita 1200 é uma solução com alta precisão e qualidade, fácil manuseio, i...

Porte da Empresa: Demais (Diferente de ME/EPP)

Declaração ME/EPP: Não Participou Convocação Desempate ME/EPP: Não

Situação Convocação Etapa Fechada: Não Convocado

○ 22.460.323/0001-09 2 22.040,0000 21/07/2022 Consultar

Marca: PROLIFE

Fabricante: PROLIFE

Modelo / Versão: C120


Descrição detalhada do objeto ofertado: MONITOR MULTIPARAMETRO MODELO C120 MARCA PROLIFE Desenvolvido com características inovadoras, o C120 é um Monitor Multiparamétrico pré-configurado que possibilita a monitorização de 5 parâmetros bási...

Porte da Empresa: ME/EPP

Declaração ME/EPP: Sim

Participou Convocação Desempate ME/EPP: Não

Situação Convocação Etapa Fechada: Não Convocado

28.790.815/0001-30  INFOKO
COMERCIO E 2 29.600,9500 21/07/2022
SERVICOS 08:00:00:940
EIRELI

Marca: ALFAMED

Acima do valor estimado

Fabricante: ALFAMED

Modelo / Versão: VITA 1100E

Descrição detalhada do objeto ofertado: MONITOR DE SINAIS VITAIS MULTIPARAMETRO - Especificações mínimas: para uso em ambiente hospitalar a beira leito ou transporte para pacientes adultos, pediátricos e neonatais. Visor: Tela de LCD, sensí...


Porte da Empresa: ME/EPP

Declaração ME/EPP: Sim

Participou Convocação Desempate ME/EPP: Não

Situação Convocação Etapa Fechada: Não Convocado

[Consultar](#)

05.743.288/0001-08  HOSPCOM
EQUIPAMENTOS 2 80.000,0000 21/07/2022
HOSPITALARES 08:00:00:940
EIRELI

Marca: MINDRAY

Acima do valor estimado

Fabricante: MINDRAY

Modelo / Versão: EPM 12M

Descrição detalhada do objeto ofertado: MONITOR DE SINAIS VITAIS MULTIPARAMETRO - Para uso em ambiente hospitalar a beira leito ou transporte para pacientes adultos, pediátricos e neonatais. Visor: Tela de LCD, sensível ao toque (Touch Scre...


Porte da Empresa: Demais (Diferente de ME/EPP)

Declaração ME/EPP: Não

Participou Convocação Desempate ME/EPP: Não

Situação Convocação Etapa Fechada: Não Convocado

[Consultar](#)

38.482.591/0001-53  SKYLAB
COMERCIAL 2 100.000,0000 21/07/2022
HOSPITALAR 08:00:00:940
LTDA

Marca: instramed

Acima do valor estimado

Fabricante: emai

Modelo / Versão: ecg

Descrição detalhada do objeto ofertado: Descrição: Monitor Multiparâmetro Tipo: Pré Configurado, Parâmetros: Ecg, Pni, Spo2, Temp, Resp, Registros: Mínimo 8 Curvas Simultâneas, Tipo De Tela: Tela Lcd 12", Alta Resolução, Características...

Porte da Empresa: ME/EPP

Declaração ME/EPP: Sim

Participou Convocação Desempate ME/EPP: Não

Situação Convocação Etapa Fechada: Não Convocado

[Consultar](#)

Para mais informações sobre o porte da empresa, clique [aqui](#).

Observações:

Caracteres restantes:

Menu Voltar Cancelar Item Aceitar Proposta Recusar Proposta Negociar Valor
Convocar Anexo Encerrar Convocação Em Análise Chat



Á
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATALÃO
CATALÃO - GO

PROPOSTA COMERCIAL REF. AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2022
PROCESSO Nº 2022010801

ABERTURA: 21/07/2022
HORÁRIO: 08:00

Razão Social: Cirúrgica São Felipe Produtos para Saúde EIRELI

CNPJ: 07.626.776/0001-60

Sócia: Sra. Maristela Belotto Pelozzo

CPF: 922.630.709-15

RG: 5.916.363-9/SESP/PR

Endereço: Rua Graça Aranha, nº 875, Brcão 2, Sala C, Vargem Grande, Pinhais/PR, CEP 83.321-020.

Dados Bancários:

Banco do Brasil

Caixa Econômica Federal

AG nº 1622-5

AG: nº 1630 - OP 003

C/C: 27.649-9

C/C: 2284-8

Tel/ Fax: (41) 3354-1001

e-mail: cirurgicasaofelipe@uol.com.br

Prezados Senhores,

Apresentamos nossa proposta comercial para fornecimento dos itens abaixo discriminados, conforme exigido no Edital de Pregão Eletrônico, que integra o instrumento convocatório da licitação em epígrafe.

Representante Legal: Alairto José Pelozzo

CPF: 747.575.399-91

RG: 5.011.809-6-SESP/PR

Banco Bradesco

Banco Itaú

AG: 01205-0

AG: 3701

C/C: 0004333-8

C/C: 33000-7

PROPOSTA DE PREÇOS

ITEM	QTDE	UNID	DESCRIÇÃO	Marca/ Fabricante/ Modelo/ Anvisa nº	PREÇO	
					UNITÁRIO	TOTAL
15	2	UND	MONITOR DE SINAIS VITAIS MULTIPARAMETRO - Especificações mínimas: para uso em ambiente hospitalar a beira leito ou transporte para pacientes adultos, pediátricos e neonatais. Visor: Tela de LCD, sensível ao toque (Touch Screen) de no mínimo 12 polegadas com resolução mínima de 1280 x 768 pixels. Apresentar no mínimo oito curvas simultâneas e distintas (não é tela de ECG). Possibilitar inclusão de dados do paciente (ID, nome) de forma manual (tela/teclado). Deve oferecer na sua configuração básica os parâmetros: eletrocardiograma (ECG), Respiração por impedância torácica, Saturação de Oxigênio (SPO2), Pressão não Invasiva (PNI) e dois canais de Temperatura. Também deve ser possível a expansão modular para a medida dos seguintes parâmetros: Pressão Invasiva, Capnografia, Eletroencefalograma, BIS® e Transmissão Neuro-muscular.	CREATIVE/ SHENZHEN CREATIVE INDUSTRY CO., LTD. - CHINA/ K15/ 80901110026	11.780,00	23.560,00





Tais parâmetros devem estar disponíveis no mercado brasileiro para aquisição. Os módulos devem ser intercambiáveis e serão utilizados de acordo com a necessidade de cada setor do hospital. ECG: Possui análise de arritmias e segmento ST. Detectar marcapasso. Possuir filtros para melhor visualização do traçado. Ser possível usar cabo de 3 e 5 vias. Respiração: através de impedância torácica dos cabos de ECG, Frequência respiratória de 5 a 150 rpm. Possuir alarme de apneia configurável. PNI: Medição de pressão não invasiva por método oscilométrico. Identificar mostrar na tela os valores de medida sistólica, diastólica e média. Possuir modos: manual, automático e STAT. No modo automático, efetuar medidas periódicas de 15, 30, 120 e minutos. SPO2: Frequência de pulso: 30 a 300ppm. Faixa de saturação de 1-100%.

Mostrar onda pletismografica na tela e índice de perfusão. Possuir alarme que identifique cabo desconectado/ausente. Temperaturas: Possui 2 canais de leitura com medidas de 25 a 45°C. Comunicação: o monitor deve ter a possibilidade de comunicação com Central de Monitorização e possibilidade de comunicação HL7 direto. Apresentar porta USB. Permitir visualizar as tendências/evoluções do paciente por mais de 48 horas. Alimentação: o equipamento deve ser Bivolt automático e permitir funcionamento de no mínimo 4 horas com bateria interna recarregável de íon de lítio. Possui grau de proteção contra entrada de líquido de no mínimo IPX1. O sistema de refrigeração do monitor não deve ser através de ventoinha/cooler. Menu do equipamento deve ser em português. Todos os recursos solicitados acima devem ser comprovados em Manual cadastrado na ANVISA.





		Apresentar número do registro em proposta. Comprovar assistência técnica em distância menor que 400km. Garantia do produto deve ser de no mínimo 12 meses. Acessórios REUTILIZÁVEIS que devem acompanhar cada unidade de monitor, salvo aqueles discriminados como descartáveis: ECG/RESPIRAÇÃO: 2 Cabo de ECG 5 vias, 1 Cabo de ECG 3 vias; SPO2: 2 sensores de dedo para paciente adulto, 2 sensores de dedo para paciente infantil, 2 sensores de pé/mão para paciente neonatal; PNI: 2 mangueiras de pressão não invasiva para uso adulto, 2 manguitos/braçadeiras para paciente adulto obeso, 1 manguito/braçadeira para paciente adulto médio, 1 manguito/braçadeira para paciente adulto pequeno, 2 manguito/braçadeira para paciente pediátrico, 2 mangueiras de pressão não invasiva para uso neonatal, 100 braçadeiras neonatais descartáveis de pelo menos 3 tamanhos diferentes. Temperatura: 1 sensor de temperatura cutâneo/pele; 1 sensor de temperatura esofágico. Segurança: Suporte de parede que assegure a fixação do equipamento e todos secia ou para reabilita			
VALOR TOTAL DA PROPOSTA POR EXTENSO: vinte e três mil, quinhentos e sessenta reais				TOTAL	23.560,00

Declaramos:

Que concordamos com todas as condições do edital, que todos os produtos cotados possuem garantia de 12 (doze) meses, contra defeitos de fabricação, que estão inclusos no valor acima propostos todas as despesas com mão-de-obra e, todos os tributos e encargos fiscais, sociais, trabalhistas, previdenciários e comerciais e, ainda, os gastos com transporte/frete e acondicionamento dos produtos em embalagens adequadas.

Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias, o qual será contado a partir da data da sessão pública.

Entrega: Conforme Edital

Pagamento: Conforme Edital





DECLARA, que:

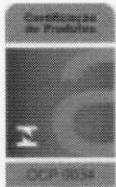
- está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos;
- cumpre os requisitos para a habilitação definidos no Edital e que a proposta apresentada está em conformidade com as exigências editalícias;
- inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
- não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesseis) anos, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;
- a proposta foi elaborada de forma independente, nos termos da Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 2, de 16 de setembro de 2009;
- não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;
- conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, estou ciente do cumprimento da reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que, possuo 09 (nove) funcionários em minha empresa.

Pinhais, 21 de julho de 2022.

MARISTELA
BELOTTO
PELOZZO:922630
70915

Assinado de forma digital
por MARISTELA BELOTTO
PELOZZO:92263070915
Dados: 2022.07.25
16:19:31 -03'00'





CERTIFICADO DE AVALIAÇÃO DA CONFORMIDADE
EMITIDO POR ORGANISMO DE CERTIFICAÇÃO DE PRODUTOS ACREDITADO PELA CGCRE
CONFORMITY ASSESSMENT CERTIFICATE ISSUED BY A CERTIFICATION BODY ACCREDITED BY CGCRE

Certificado Nº: NCC 20.06116 Revisão/revision nº.: 02
Certificate No.
Data de emissão: 27/01/2020 Certificado de Conformidade válido somente acompanhado das páginas de 1 a 4
Emission date: Certificate valid only accompanied of pages 1 through 4
Data de validade: 27/01/2025
Validity date:
Solicitante: Cirúrgica São Felipe Produtos para Saúde Eireli
Applicant: Rua Graça Aranha, 875, Barracão 2 - Sala C, Vargem Grande, Pinhais/ PR
CNPJ: 07.626.776/0001-60 – CEP: 83.321-020
Brasil
Produto: Monitor Multiparamétrico
Product:
Marca / Modelo: K10, K12, K15
Brand / Model:
Fabricante e Unidade fabril (Fabricante): Shenzhen Creative Industry Co.,Ltd
Manufacturer and manufacturing location (Manufacturer): Floor 5, BLD 9 BaiWangxin High-Tech industrial park Songbai Road, Xili Street Nanshan District, 518110 - Shenzhen China

Fernanda de Souza Melo Pereira
Responsável pela Decisão
Decision Responsible

Certificado emitido conforme requisitos da avaliação da conformidade para equipamentos elétricos sob regime de vigilância sanitária, anexo à Portaria Inmetro nº. 54 de fevereiro de 2016.

Certificate issued in accordance with the conformity assessment requirements for electrical equipment under sanitary surveillance system, annex to Inmetro's ordinance no. 54 of February 1, 2016.

1. Este certificado somente pode ser reproduzido com todas as folhas.
This certificate may only be reproduced with all its pages.
2. A situação e autenticidade deste certificado podem ser verificadas no website oficial do Inmetro.
The status and authenticity of this certificate may be verified by visiting Inmetro's website.
3. Este certificado de conformidade foi emitido por um organismo de certificação acreditado pela Cgcre - Coordenação Geral de Acreditação.
This certificate of conformity was issued by a product certification body accredited by Cgcre.

Certificado emitido por:
Certificate issued by:

NCC Certificações do Brasil Ltda.
Acreditação Cgcre nº 0034 (16/10/2003)
Av. Orosimbo Maia, 360, Campinas, SP, CEP 13010-211
CNPJ nº 16.587.151/0001-28
www.nccgroup.com.br





CERTIFICADO DE AVALIAÇÃO DA CONFORMIDADE
EMITIDO POR ORGANISMO DE CERTIFICAÇÃO DE PRODUTOS ACREDITADO PELA CGCRE
CONFORMITY ASSESSMENT CERTIFICATE ISSUED BY A CERTIFICATION BODY ACCREDITED BY CGCRE

Certificado Nº: NCC 20.06116
Certificate No.

Revisão/revision nº.: 02

Data de emissão: 27/01/2020
Emission date:

Certificado de Conformidade válido somente acompanhado das páginas de 1 a 4
Certificate valid only accompanied of pages 1 through 4

Este certificado é emitido como uma verificação que amostras, representativas da linha de produção, foram avaliadas e ensaiadas e atenderam às normas listadas abaixo, e que o sistema de gestão da qualidade do fabricante, relativo aos produtos cobertos por este certificado, foi avaliado e atendeu aos requisitos de sistema da qualidade da Portaria Inmetro. Este certificado é concedido sujeito às condições previstas na Portaria Inmetro.

This certificate is issued as verification that samples, representative of production, were assessed and tested and found to comply with the standards listed below and that the manufacturer's quality system, relating to the products covered by this certificate, was assessed and found to comply with the Inmetro quality system requirements. This certificate is granted subject to the conditions as set out in Inmetro Rules.

NORMAS:
STANDARDS:

ABNT NBR IEC 60601-1:2010 + Emenda IEC:2012
ABNT NBR IEC 60601-1-2:2017
ABNT NBR IEC 60601-1-6:2011
ABNT NBR IEC 60601-1-8:2010 + Emenda 1:2014
ABNT NBR IEC 60601-1-9:2014
ABNT NBR IEC 60601-2-27:2013
ABNT NBR IEC 80601-2-30:2012 + Emenda 1:2014
ABNT NBR IEC 60601-2-34:2014
ABNT NBR IEC 60601-2-49:2014
ABNT NBR ISO 80601-2-55:2014
ABNT NBR ISO/IEC 80601-2-56:2013
ABNT NBR ISO 80601-2-61:2015

Este certificado não indica conformidade com outros requisitos de segurança e desempenho do que os expressamente incluídos nas normas listadas acima.

This certificate does not indicate compliance with safety and performance requirements other than those expressly included in the standards listed above.

RELATÓRIOS DE ENSAIO E AVALIAÇÃO:

TEST AND ASSESSMENT REPORTS:

Amostras do equipamento listado passaram com sucesso nas avaliações e ensaios registrados em:

Samples of the equipment listed has successfully met the assessment and test requirements as recorded in:

Registro de avaliação da conformidade técnica (apresenta a verificação dos documentos utilizados para análise e as conclusões para a recomendação da certificação):

Technical conformity assessment register (assessment that presents the verification of the documents used for analysis and recommendation of certification conclusions):

FLUIG: 11890

Processo: 55316/19.1.Rev1.M1

Data do aceite da proposta: 21/08/2019

Data da auditoria: 26-07/09/2019

Relatório(s) de ensaio:

Test report(s):

Nº do relatório	Norma	Laboratório	Data de emissão
TRS18030094	IEC 60601-1:2005 + A1:2012	Shenzhen Huatongwei International Inspection Ltd.	04/07/2018
TRE18030064	IEC 60601-1-2:2014 IEC 60601-2-27:2011 IEC 60601-2-30:2009 + A1:2013 IEC 60601-2-49:2011 IEC 60601-2-55:2011 IEC 80601-2-56:2017 IEC 80601-2-61:2017	Shenzhen Huatongwei International Inspection Ltd.	27/04/2018
TRS18030095	IEC 60601-1-6:2010 + A1:2013	Shenzhen Huatongwei International Inspection Co., Ltd	04/07/2018
TRS18030096	IEC 60601-1-8:2006 + Amd1:2012	Shenzhen Huatongwei International Inspection Ltd.	04/07/2018
TRS18030097	IEC 60601-2-27:2011	Shenzhen Huatongwei International Inspection Ltd.	04/07/2018
TRS18030098	IEC 80601-2-30:2009 + A1:2013	Shenzhen Huatongwei International Inspection Ltd.	04/07/2018
SET2018-09721	IEC 60601:2-34:2011	CCIC Southern Electronic Product Testing (Shenzhen) Co., Ltd	28/03/2018
TRS18030101	IEC 60601-2-49:2011	Shenzhen Huatongwei International Inspection Ltd.	04/07/2018
TRS18030100	ISO 80601-2-56:2017	Shenzhen Huatongwei International Inspection Ltd.	04/07/2018
TRS18030099	ISO 80601-2-61:2017	Shenzhen Huatongwei International Inspection Ltd.	04/07/2018



CERTIFICADO DE AVALIAÇÃO DA CONFORMIDADE
EMITIDO POR ORGANISMO DE CERTIFICAÇÃO DE PRODUTOS ACREDITADO PELA CGCRE
CONFORMITY ASSESSMENT CERTIFICATE ISSUED BY A CERTIFICATION BODY ACCREDITED BY CGCRE

Certificado Nº: NCC 20.06116 Revisão/revision nº.: 02
Certificate No.
Data de emissão: 27/01/2020 Certificado de Conformidade válido somente acompanhado das páginas de 1 a 4
Emission date: Certificate valid only accompanied of pages 1 through 4

PRODUTO:
PRODUCT:
Produtos e sistemas abrangidos por este certificado estão especificados como segue:
Products and systems covered by this certificate are specified as follows:

O Monitor do Paciente é um instrumento multifuncional projetado para monitorar os sinais fisiológicos vitais de pacientes adultos, pediátricos e neonatais. Com as funções de registro e exibição em tempo real de parâmetros, como ECG, frequência cardíaca (FC), pressão arterial não invasiva (PNI), saturação funcional de oxigênio (SpO2), respiração (RESP), temperatura corporal (TEMP) e bem como as funções de monitoramento opcionais, como concentração expirada de CO2 (EtCO2), pressão arterial invasiva (PI), débito cardíaco (CO), gás anestésico (AG), índice de estado cerebral (CSI) e assim por diante, permitem uma ampla análise das condições fisiológicas do paciente.

Características técnicas da Família:

Modelo	Tensão	Frequência	Potência/Corrente	Marca
K10, K12, K15	100-240 V	50/60 Hz	60 VA	Shenzhen Creative

CONDIÇÕES DE CERTIFICAÇÃO:
CONDITIONS OF CERTIFICATION:

Modelo 5: Ensaio de tipo, avaliação e aprovação do Sistema de Gestão da Qualidade do fabricante, acompanhamento através de auditorias no fabricante e ensaio em amostras retiradas no comércio e no fabricante. Modelo baseado no ensaio de tipo e acompanhado de avaliação das medidas tomadas pelo fabricante para o Sistema de Gestão da Qualidade de sua produção, seguido de um acompanhamento a cada 15 meses, por meio de auditorias, do controle da qualidade da fábrica e de ensaios de verificação em amostras tomadas no comércio e na fábrica.
Model 5: Type test, evaluation and approval of the manufacturer's Quality Management System, surveillance through audits on the factory and test on samples taken in market and on the manufacturer. Model based on the type of test and accompanied by evaluation of the actions taken by the manufacturer for the Quality Management System of its production, followed by a follow-up every 15 months by means of audits of the factory quality control and test checks in samples taken in market and factory.

A validade deste Certificado está atrelada à realização das avaliações de manutenção e tratamento de possíveis não conformidades de acordo com as orientações da NCC e previstas no RAC específico da Portaria Inmetro nº. 54 de fevereiro de 2016. Para verificação da condição atualizada de regularidade deste Certificado de Conformidade deve ser consultado o banco de dados de produtos e serviços certificados do Inmetro.
The validity of this certificate is linked to carrying out evaluations of maintenance and treatment of possible non-compliance in accordance with the orientations of the NCC and Inmetro Ordinance no. 54 of February 1, 2016. For verification of updated condition of regularity from this Conformity's Certificate, must be checked on product and services data bank certificated from Inmetro.

Este Certificado é válido apenas para os equipamentos de modelos idênticos aos equipamentos efetivamente ensaiados. Quaisquer modificações nos projetos, bem como a utilização de componentes e/ou materiais diferentes daqueles definidos pela documentação descritiva dos equipamentos, sem a prévia autorização da NCC, invalidarão este Certificado.
This Certificate is valid only for models identical to those effectively tested. Any modifications to the projects and the use of components and / or different materials from those defined by descriptive documentation of the equipment, without the prior permission of NCC, will invalidate this certificate.

O usuário tem a responsabilidade de assegurar que os produtos serão instalados em atendimento às instruções do fabricante e as normas aplicadas a estes.
The user has the responsibility to ensure that the products will be installed in compliance with manufacturer's instructions and standards applied to them.

Outras especificações:
Tipo de proteção contra choque elétrico: Classe I
Grau de proteção contra choque elétrico: Tipo BF e CF
Grau de proteção contra penetração de líquidos: IPX2
Modo de operação: Contínuo
Não adequado na presença de mistura anestésica inflamável
Versão do software: V3.0.18.2

Lista dos acessórios e partes ensaiados em conjunto com o produto:
- Cabo ECG
- Eléctrodo ECG
- Sensor de SpO2
- Extensor de cabo sensor de SpO2
- Braçadeira pediátrico de PNI de tamanho pequeno (6cm~11cm)
- Braçadeira pediátrica de PNI de tamanho médio (10cm~19cm)
- Braçadeira PNI obeso e obeso coxa,
- Braçadeira de PNI Neonatal, Infantil, Adolescente e Adulto
- PNI pediátrica de grande porte Cuff(18cm~26cm)
- Sensor TEMP



CERTIFICADO DE AVALIAÇÃO DA CONFORMIDADE
EMITIDO POR ORGANISMO DE CERTIFICAÇÃO DE PRODUTOS ACREDITADO PELA CGCRE
CONFORMITY ASSESSMENT CERTIFICATE ISSUED BY A CERTIFICATION BODY ACCREDITED BY CGCRE

Certificado Nº: NCC 20.06116
Certificate No.

Revisão/revision nº.: 02

Data de emissão: 27/01/2020
Emission date:

Certificado de Conformidade válido somente acompanhado das páginas de 1 a 4
Certificate valid only accompanied of pages 1 through 4

- Sensor de temperatura por infravermelho
- Sensor de CO2 Mainstream
- Adaptador para vias aéreas
- Adaptador para vias aéreas de adulto
- Adaptador infantil de vias aéreas
- Sensor Sidestream de CO2
- Kit de linha de amostragem
- Tubo de extensão das vias aéreas
- Conector em estrela
- Cabo de alimentação
- Cabo para internet
- Papel para impressão

Código de barras:
- K10 6941900604292
- K12 6941900604308
- K15 6941900604315

DOCUMENTAÇÃO DESCRITIVA DO EQUIPAMENTO (CONFIDENCIAL):
EQUIPMENT DESCRIPTIVE DOCUMENTS (CONFIDENTIAL):

Documento	Descrição	Revisão
3502-2350001	Manual do usuário	2.0
CN92710051-407	Projeto do produto avaliado K10	1.1
CN92710051-407	Projeto do produto avaliado K12	1.1
CN92710051-407	Projeto do produto avaliado K15	1.1

Histórico da Revisão:

Revisão	Certificado	Data da Revisão	Processo	Descrição
00	NCC 20.06116	27/01/2020	55316/19.1	Emissão inicial
01	NCC 20.06116	11/01/2021	55316/19.1.Rev1	Alteração endereço do solicitante
02	NCC 20.06116	24/05/2021	55316/19.1.Rev1.M1	Atualização da versão do software e do RHP



ANVISA: 80901110026

Especificações técnicas

Aplicação

Adulto, pediátrico e neonatal.
Hospitais, UTI, Centro Cirúrgico, Pronto socorro.

Display

15" Colorido (TFT touch screen)

ECG

Faixa dinâmica de entrada: $\pm (0,5\text{mVp} - 5\text{mVp})$

Impedância de entrada: $\geq 10 \text{ M}\Omega$

Largura da banda: 0,05 – 150Hz (modo diagnóstico)

0,5 – 40Hz (modo monitoramento)

1 – 20Hz (modo operação)

CMRR $\geq 90 \text{ Db}$ (Diagnóstico)

$\geq 105 \text{ dB}$ (monitoramento e operacional)

Sensibilidade: x 1/4, x 1/2, x 1, x 2, x4 e automático

Velocidade de varredura: 6,25mm/s, 12,5mm/s, 25mm/s, 50mm/s

Faixa de medição HR: 15 – 350bpm

Precisão de RH $\pm 1\%$ ou 2bpm, o que for maior

Função de detecção e rejeição de pulso de marcapasso

Proteção contra descarga de Desfibrilador

Seguimento ST:

Faixa do seguimento ST: -2,0mV – +2,0mV

Precisão: 0,02mV

RESP

Medição por impedância torácica

Faixa de medição: 0 – 150rpm

Precisão: $\pm 5\%$ ou $\pm 2 \text{ rpm}$ o que for maior

SpO₂

Especificação Técnica: Método óptico de comprimento de onda duplo

Faixa de medição: 0% – 100%

Precisão: $\pm 2\%$ para a faixa de SpO₂ de 70 a 100%

Faixa de medição de PR: 0 – 300 bpm

Precisão de PR: $\pm 2\text{bpm}$ ou $\pm 2\%$ o que for maior

Baixo desempenho de perfusão: $\geq 0,3\%$

PNI

Especificação Técnica: método oscilométrico.

Tempo de medição: < 30 segundos (manguito adulto)

Faixa de medição de PNI: 0 mmHg – 300 mmHg

Precisão: $\pm 5 \text{ mmHg}$.

Modo de medição de PNI: Manual, auto, STAT, Multi ciclo

Intervalo de auto medição: 1 – 480 min

TEMP

Faixa de medição: 0,0 – 60,0°C

Precisão: $\pm 0,2^\circ\text{C}$ entre 21°C à 50°C

IBP - Opcional

Especificação Técnica: Transdutor extensômetro

Sensibilidade de entrada: 5 $\mu\text{V/V}$ / mmHg

Faixa de medição: -50 – 300 mmHg

Precisão: $\pm 2\%$ ou $\pm 4\%$ mmHg, o que for maior

Medidas Arteriais: ART, RAP, PA, LAP, CVP, ICP, AUXPI, AUXP2

Calibração: calibração zero

ET CO₂ capnografia - Opcional

Especificação técnica: Método óptico infravermelho

Modo de amostragem: Sidestream ou Mainstream

Faixa de medição 0 – 150mmHg

Precisão: 0 – 40mmHg $\pm 2\text{mmHg}$

41 – 100mmHg $\pm 5\%$ da leitura

71 – 100mmHg $\pm 8\%$ da leitura

101 – 150mmHg $\pm 10\%$ da leitura

Taxas de fluxo: 50ml/min $\pm 10 \text{ ml/min}$ (fluxo lateral)

Monitoração do Estado Cerebral (BIS)

Sensibilidade ao EEG: $\pm 400\mu\text{V}$

Nível de ruído: < 2 $\mu\text{Vp-p}$, < 0,4 $\mu\text{V rms}$ (1 – 250 Hz) 40dB

CMRR: > 11

Impedância de entrada: > 50 Mohm

CSI e atualização: 0 - 100 filtro 6 – 42 Hz, atualização em 1 seg

% EMG: 0 - 100 (logarítmico)

filtro 75 – 85 Hz, atualização em 1 sec.

%BS: 0 - 100 filter: 2 – 42 Hz, atualização em 1 sec.

Débito cardíaco (C.O.) - Opcional

Faixa de medição da temperatura sanguínea: 23 – 43 °C, precisão: $\pm 0,5^\circ\text{C}$

Faixa de medição de temperatura da solução injetada:

0-20 °C, precisão: $\pm 0,5^\circ\text{C}$

Faixa de medição: 0,2 – 20 L/min

Precisão: $\pm 0,2 \text{ L/min}$ ou $\pm 10\%$, o que for maior

Calibração: Calibração zero

Outras Especificações:

Fonte de energia: AC 100V-240V, 50/60Hz, 60VA

Bateria de lítio embutida: 11,1 V/4400mAh - 5horas

Modo alarme: Alarme áudio visual de 3 níveis

Dimensões: 335mm x 160mm x 355mm

Peso 4,500 Kg **

Tempo de recarga total da bateria: 3 Horas

Rede: Ethernet

Opções:

ETCO₂ Nellcor, SunTech NIBP, 12 via ECG, Central de monitoramento,

Bateria de 11,1 v/7000mAh - > 5 horas.

Autonomia total com as duas baterias, superior à 10 horas

Suporte com rodízios

Suporte de parede



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ANDRÉA DE MACEDO VALÉRIO

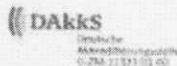
Tradutora Pública Juramentada

Registro : 532 - J.C.P.

Rua Padre Anchieta 2177, apt. 1202 - CEP 80730-000 - Curitiba - Paraná - Brasil
 Telefone: 30241304 Celular: 998072708 E-mail: tradutorapublica@gmail.com
 OAB/PR: 35.054 CPF/MF: 662.455.599-87

Tradução: 48
 Documento: Certificado
 Arquivo: L. 378, fls. 69
 Idioma a Traduzir: Inglês
 Data: 11 de abril de 2020

Andréa de Macedo Valério, Intérprete Comercial e Tradutora Pública matriculada e juramentada na Meritíssima Junta Comercial do Estado do Paraná traduziu, em razão de seu ofício, o documento supracitado e escrito no idioma mencionado, cuja tradução é a seguinte:



Certificado

Nº Q5 49076 0015 Rev. 01

Portador do Certificado:

Shenzhen Creative Industry Co., Ltd.

Floor 5, BLD 9
 BaiWangxin High-Tech Industrial Park
 Songbai Road, Xili Street
 Nanshan District
 518110 Shenzhen
 REPÚBLICA POPULAR DA CHINA

Fábrica(s):

Shenzhen Creative Industry Co., Ltd.
 Floor 5, BLD 9, BaiWangxin High-Tech Industrial Park, Songbai Road, Xili Street, Nanshan District, 518110 Shenzhen, REPÚBLICA POPULAR DA CHINA

Marca de Certificação:



Escopo do Certificado:

Projeto e Desenvolvimento, Produção e Distribuição de Monitor de Paciente, Monitor de Sinais Vitais, Oxímetro de Dedo, Oxímetro Manual de Pulso, Oxímetro de Punho, Monitor Fácil de ECG, Monitor de Verificação Pontual, Sonda SpO2 (saturação de O2 no sangue), Monitor de Sono, Monitores Multiparamétricos para Capnografia e Oximetria de Pulso

Norma(s) Aplicada(s):

EN ISO 13485:2016
 Dispositivos médicos - Sistemas de controle de qualidade - Requisitos para fins regulatórios (ISO 13485:2016)
 DIN EN ISO 13485:2016

O Órgão de Certificação da TÜV SÜD Product Service GmbH certifica que a companhia mencionada acima estabeleceu e mantém um sistema de controle de qualidade que está em conformidade com os requisitos da(s) norma(s) listada(s). Ver também as observações no verso.

Relatório Nº:

GZ1915310

Válido de:

10-10-2019

Válido até:

02-10-2022

Data, 10-10-2019

(assinatura constante)

Stefan Preiß

Diretor de Certificação/Órgão Notificado

Página 1 de 1

TÜV SÜD Product Service GmbH - Órgão de Certificação - Ritterstraße 65 - 80339 Munique - Alemanha

POR SER ESTA A TRADUÇÃO DO DOCUMENTO ORIGINAL, AQUI ASSINO COM FÉ PÚBLICA, INERENTE AO MEU OFÍCIO.

Andréa de Macedo Valério
Andréa de Macedo Valério
 Tradutora Pública Juramentada



ZERTIFIKAT • CERTIFICATE • 認證證書 • CERTIFICADO • CERTIFICADO • CERTIFICAT



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 07.626.776/0001-60 DUNS®: 898274138
Razão Social: CIRURGICA SAO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI
Nome Fantasia: CIRURGICA SAO FELIPE
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 10/05/2023
Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESÁRIA)
MEI: Não
Porte da Empresa: Demais

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN Validade: 10/01/2023
FGTS Validade: 06/08/2022
Trabalhista (<http://www.tst.jus.br/certidao>) Validade: 11/01/2023

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital Validade: 04/08/2022
Receita Municipal Validade: 05/10/2022

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 31/05/2023



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Certificado de Registro Cadastral - CRC

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ: 07.626.776/0001-60

Razão Social: CIRURGICA SAO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI

Atividade Econômica Principal:

4645-1/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS

Endereço:

RUA GRACA ARANHA, 875 - BRCAO 2 SALA C - VARGEM GRANDE - Pinhais / Paraná

Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço www.comprasgovernamentais.gov.br.

Este certificado não substitui os documentos enumerados nos artigos 28 a 31 da Lei nº 8.666, de 1993.

Emitido em: 20/07/2022 09:14

1 de 1



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 07.626.776/0001-60 DUNS®: 89*****38
Razão Social: CIRURGICA SAO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI
Nome Fantasia: CIRURGICA SAO FELIPE
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 10/05/2023
Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESÁRIA)
MEI: Não
Porte da Empresa: Demais

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta

Níveis cadastrados:

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	10/01/2023
FGTS	Validade:	06/08/2022
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	11/01/2023

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	04/08/2022
Receita Municipal	Validade:	05/10/2022

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 31/05/2023

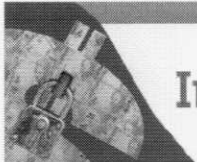
Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal

Emitido em: 20/07/2022 09:16

1 de 1

CPF: 922.630.709-15 Nome: MARISTELA BELOTTO PELOZZO

Ass: _____



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (05/07/2022 às 17:51) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 07.626.776/0001-60.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 62C4.A43E.8A56.D270 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 05/07/2022 17:38:26

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **CIRURGICA SAO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI**
CNPJ: **07.626.776/0001-60**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA

DE

LICITANTES INIDÔNEOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **MARISTELA BELOTTO PELOZZO**

CPF/CNPJ: **922.630.709-15**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 17:41:17 do dia 05/07/2022, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: C6ZT050722174117

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO

Requerente: **MARISTELA BELOTTO PELOZZO**

CPF: **922.630.709-15**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, até a presente data, **NÃO CONSTA** dos sistemas de informação deste Tribunal nenhum processo no qual **MARISTELA BELOTTO PELOZZO**, CPF 922.630.709-15, figure como responsável ou interessado.

A presente Certidão não abrange pesquisa na base de dados dos processos administrativos do Tribunal de Contas da União.

Certidão emitida às 17h46min18 do dia 05/07/2022, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/certidao/Web/Certidao/NadaConsta/verificaCertidao.faces>

Código de controle da certidão: SD6V.D7NV.DJUQ.ADEA

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidara este documento.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA

DE

LICITANTES INIDÔNEOS

Nome completo: **CIRURGICA SAO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI**

CPF/CNPJ: **07.626.776/0001-60**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 17:39:54 do dia 05/07/2022, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: AB5J050722173954

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO

Requerente: **CIRURGICA SAO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI**

CNPJ: **07.626.776/0001-60**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, até a presente data, **NÃO CONSTA** dos sistemas de informação deste Tribunal nenhum processo no qual CIRURGICA SAO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI, CNPJ 07.626.776/0001-60, figure como responsável ou interessado.

A presente Certidão não abrange pesquisa na base de dados dos processos administrativos do Tribunal de Contas da União.

Certidão emitida às 17h42min50 do dia 05/07/2022, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio

<https://contas.tcu.gov.br/certidao/Web/Certidao/NadaConsta/verificaCertidao.faces>

Código de controle da certidão: EBWV.33XY.VE65.Y6VS

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidara este documento.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Certidão Negativa de Pendências

CNPJ: 07.626.776/0001-60

Requerente: CIRURGICA SAO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI

O Tribunal de Contas do Estado do Paraná **CERTIFICA**, em consulta ao banco de dados da Coordenadoria de Monitoramento e Execuções - CMEX, que, nesta data, não consta registro de pendências, referentes a contas julgadas irregulares nos últimos 8 (oito) anos e sanções ou determinações, de responsabilidade do requerente.

Esta certidão não se aplica aos seguintes casos:

- a) aos registros para obtenção de certidão liberatória pelas entidades e suas vinculadas, conforme Instrução Normativa nº 68/2012;
- b) aos registros constantes da apreciação pelo Tribunal, mediante emissão de parecer prévio, das contas anuais prestadas pelos chefes dos poderes executivo estadual e municipais, conforme inciso I, do art. 1º, da Lei Complementar nº 113/2005.

Certidão emitida em 20/07/2022 16:36:27, com validade de 30 (trinta) dias, a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas pode ser confirmada no site www.tce.pr.gov.br.

Código de controle desta certidão: 176535551

Certidão emitida nos termos da Instrução de Serviço nº 92, de 15/12/2014.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Certidão Negativa de Pendências

CPF: 922.630.709-15

Requerente: MARISTELA BELOTTO PELOZZO

O Tribunal de Contas do Estado do Paraná **CERTIFICA**, em consulta ao banco de dados da Coordenadoria de Monitoramento e Execuções - CMEX, que, nesta data, não consta registro de pendências, referentes a contas julgadas irregulares nos últimos 8 (oito) anos e sanções ou determinações, de responsabilidade do requerente.

Esta certidão não se aplica aos seguintes casos:

- a) aos registros para obtenção de certidão liberatória pelas entidades e suas vinculadas, conforme Instrução Normativa nº 68/2012;
- b) aos registros constantes da apreciação pelo Tribunal, mediante emissão de parecer prévio, das contas anuais prestadas pelos chefes dos poderes executivo estadual e municipais, conforme inciso I, do art. 1º, da Lei Complementar nº 113/2005.

Certidão emitida em 20/07/2022 16:37:28, com validade de 30 (trinta) dias, a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas pode ser confirmada no site www.tce.pr.gov.br.

Código de controle desta certidão: 283243517

Certidão emitida nos termos da Instrução de Serviço nº 92, de 15/12/2014.

Consultas / Produtos para Saúde / Produtos para Saúde

Detalhes do Produto

Nome da Empresa	CIRURGICA SAO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI		
CNPJ	07.626.776/0001-60	Autorização	8.09.011-1
Produto	MONITOR DO PACIENTE		

Modelo Produto Médico

MONITOR DO PACIENTE K10

MONITOR DO PACIENTE K12

MONITOR DO PACIENTE K15

Tipo de Arquivo	Arquivos	Expediente, data e hora de inclusão
INSTRUÇÕES DE USO OU MANUAL DO USUÁRIO DO PRODUTO	Monitor do paciente Serie K.pdf	2624000/22-4 - 28/04/2022 - 04:57

Nome Técnico	Monitor de Sinais Vitais
Registro	80901110026
Processo	25351.266296/2020-22
Fabricante Legal	<ul style="list-style-type: none"> FABRICANTE: SHENZHEN CREATIVE INDUSTRY CO., LTD. - CHINA, REPÚBLICA POPULAR
Classificação de Risco	III - ALTO RISCO
Vencimento do Registro	16/04/2030

Exportar para Excel

Exportar para PDF

Voltar

A CELEIRO MUNIZ FARMACIA PREÇO BAIXO EIRELI / 18.240.318/0001-05
25351.819387/2018-59 / 7626007
7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 4537714206

drogaria ncs lda-me / 12.538.673/0001-89
25351.125962/2012-63 / 0841547
7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 4537742201

DROGARIA NK FARMA LTDA / 26.701.350/0001-79
25351.750005/2018-65 / 7620710
7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 4481216207

nassar e nassar ltda-me / 17.365.343/0001-52
25351.352076/2014-72 / 7220071
7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 4481248205

RICARDO U.C. DE MIRANDA & CIA LTDA ME / 04.356.980/0001-10
25351.619967/2008-76 / 0565229
7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 4537720201

REDE FARMA KED LTDA / 06.934.100/0001-71
25351.297601/2014-80 / 7183281
7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 4520964202

GOLD PHARMA MANIPULACAO LTDA / 34.704.824/0001-64
25351.108275/2020-93 / 7710448
7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 4537722207

RESOLUÇÃO RE Nº 79, DE 8 DE JANEIRO DE 2021

O Coordenador de Autorização de Funcionamento de Empresas, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere o art. 173-B, alínea ao art. 54, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Cancelar, a pedido, a atividade/classe da Autorização de Funcionamento dos estabelecimentos Farmácias e Drogarias, constantes do anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL MARCOS PEREIRA DOURADO

ANEXO

C.A. DE JESUS CAVALCANTE DROGARIA / 36.456.882/0001-41
25351.409921/2020-37 / 7722493
7044 - AFE - CANCELAMENTO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2089738203

E. ZARPELLON E CIA LTDA / 20.747.289/0001-14
25351.594784/2014-89 / 7308264
7044 - AFE - CANCELAMENTO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2083978202

RESOLUÇÃO RE Nº 80, DE 8 DE JANEIRO DE 2021

O Coordenador de Autorização de Funcionamento de Empresas, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere o art. 173-B, alínea ao art. 54, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Indeferir o pedido de Autorização de Funcionamento para os estabelecimentos de Farmácias e Drogarias, em conformidade com o anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL MARCOS PEREIRA DOURADO

ANEXO

D T DA SILVA INACIO FARMACIA - ME / 37.847.254/0001-50
25351.758760/2020-11 /
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4623897202
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Não apresentação do Documento de Instrução, contrariando o Art. 11 da RDC nº 275/2019 e Art. 3º da Resolução RDC nº 25/2011.

DROGARIA VILA NOVA CONCEIÇÃO LTDA / 36.672.981/0001-60
25351.751643/2020-18 /
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4609690206
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Não apresentação do Documento de Instrução, contrariando o Art. 11 da RDC nº 275/2019 e Art. 3º da Resolução RDC nº 25/2011.

laihne g de morais eireli / 29.694.119/0001-93
25351.758767/2020-24 /
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4623918209
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Não apresentação do Documento de Instrução, contrariando o Art. 11 da RDC nº 275/2019 e Art. 3º da Resolução RDC nº 25/2011.

FARMACIA PORTUGAL SENA LTDA / 38.561.614/0001-15
25351.732826/2020-34 /
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4568195203
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Não apresentação do Documento de Instrução, contrariando o Art. 11 da RDC nº 275/2019 e Art. 3º da Resolução RDC nº 25/2011.

TIAGO MENDES VIEIRA NEIVA DORGARIA / 39.650.590/0001-33
25351.758761/2020-57 /
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4623900206
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Não apresentação do Documento de Instrução, contrariando o Art. 11 da RDC nº 275/2019 e Art. 3º da Resolução RDC nº 25/2011.

DROGARIA MODELO - BIRIGUI LTDA / 17.743.784/0002-21
25351.732811/2020-76 /
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4568132205
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Não apresentação do Documento de Instrução, contrariando o Art. 11 da RDC nº 275/2019 e Art. 3º da Resolução RDC nº 25/2011.

Cruz Azul Farmácias Ltda / 07.570.083/0009-50
25351.723258/2020-81 /
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4552823203
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Não apresentação do Documento de Instrução, contrariando o Art. 11 da RDC nº 275/2019 e Art. 3º da Resolução RDC nº 25/2011.

RESOLUÇÃO RE Nº 81, DE 8 DE JANEIRO DE 2021

O Coordenador de Autorização de Funcionamento de Empresas, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere o art. 173-B, alínea ao art. 54, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Indeferir o pedido de Alteração de Autorização de Funcionamento para os estabelecimentos de Farmácias e Drogarias, em conformidade com o anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL MARCOS PEREIRA DOURADO

ANEXO

Diferencial Farma Medicamentos e Perfumaria LTDA ME / 12.698.879/0001-76
25351.569749/2014-21 / 7298401
7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 4481246209
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Não apresentação da declaração assinada do Anexo I da RDC 275/2019, contrariando o Art. 11 da RDC nº 275/2019 e Art. 3º da RDC nº 25/2011.

JPI COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA / 12.721.401/0010-00
25351.365822/2020-36 / 7762991
7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 4520976206
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Não apresentação da declaração assinada do Anexo I da RDC 275/2019, contrariando o Art. 11 da RDC nº 275/2019 e Art. 3º da RDC nº 25/2011.

FARMACIA SANTA ROSA LTDA ME / 18.769.298/0001-64
25351.167072/2016-52 / 7463630
7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 4481252203
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Não apresentação da declaração assinada do Anexo I da RDC 275/2019, contrariando o Art. 11 da RDC nº 275/2019 e Art. 3º da RDC nº 25/2011.

KING FARMA LTDA / 29.025.295/0001-32
25351.723028/2019-88 / 7699501
7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 4520974200
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Não apresentação da declaração assinada do Anexo I da RDC 275/2019, contrariando o Art. 11 da RDC nº 275/2019 e Art. 3º da RDC nº 25/2011.

DROGARIA LIDER SERRANO LTDA / 02.046.650/0001-01
25351.054947/2014-95 / 7100542
7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 4481254200
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Não apresentação da declaração assinada do Anexo I da RDC 275/2019, contrariando o Art. 11 da RDC nº 275/2019 e Art. 3º da RDC nº 25/2011.

RESOLUÇÃO RE Nº 82, DE 8 DE JANEIRO DE 2021

O Coordenador de Autorização de Funcionamento de Empresas, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere o art. 173-B, alínea ao art. 54, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Conceder Autorização de Funcionamento para Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL MARCOS PEREIRA DOURADO

ANEXO

Transajuru Ltda ME / 01.442.657/0001-71 25351.717995/2020-05 / 4028732 728 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 4535694206 Expeditors International do Brasil Ltda / 00.711.083/0001-27 25351.716965/2020-11 / 4028729 728 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 4535552207 NORTIS FARMACEUTICA LTDA EPP / 05.127.216/0001-36 25351.716859/2020-37 / 4028715 723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 4535401209 MS HOSPITALAR EIRELI / 36.191.620/0001-00 25351.717108/2020-38 / 1248229 702 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 4535708207 CGM LOGISTICA LTDA / 15.726.397/0001-70 25351.717039/2020-62 / 1248215 701 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 4535634203 BELA CARIOCA DISTRIBUIDORA DE COSMÉTICOS LTDA / 27.970.197/0001-48 25351.716980/2020-69 / 3100107 740 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 4535570205 Expeditors International do Brasil Ltda / 00.711.083/0001-27 25351.716964/2020-76 / 3100095 737 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 4535551201 BELA CARIOCA DISTRIBUIDORA DE COSMÉTICOS LTDA / 27.970.197/0001-48 25351.716971/2020-78 / 1248190 702 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 453558205 Expeditors International do Brasil Ltda / 00.711.083/0001-27 25351.716955/2020-85 / 1248172 701 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 4535541205 BELA CARIOCA DISTRIBUIDORA DE COSMÉTICOS LTDA / 27.970.197/0001-48 25351.716978/2020-90 / 8214819 856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 4535565201

RESOLUÇÃO RE Nº 83, DE 8 DE JANEIRO DE 2021

O Coordenador de Autorização de Funcionamento de Empresas, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere o art. 173-B, alínea ao art. 54, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Alterar a Autorização de Funcionamento das Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL MARCOS PEREIRA DOURADO

ANEXO

ALVIMED COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA / 02.039.748/0001-23
25351.713556/2012-01 / 2069541
724 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - RAZÃO SOCIAL / 4516665201
FG BRASIL LTDA - ME / 22.564.552/0001-65
25351.502828/2017-03 / 1169494
7260 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - IMPORTADORA - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 4651133207

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <https://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 0512021011100078

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/52162901219780696333>



CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 52162901219780696333-1
Data: 29/01/2021 13:47:37
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALC53668-NNSP;



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Válter Azevedo de M. Cavalcanti
Titular



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em sexta-feira, 29 de janeiro de 2021 13:55:35 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelaionato de Notas. Provimto nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

25351.502828/2017-03 / 1169494
7152 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÉUTICOS - DISTRIBUIDORA - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 4481879203

CHUNNEL COSMÉTICOS EIRELI / 14.170.766/0001-29
25351.477252/2020-26 / 8112412
732 - AFE - ALTERAÇÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - RAZÃO SOCIAL / 4479062203

RODOFAR LOGÍSTICA INTEGRADA EIRELI / 28.287.523/0002-60
25351.218089/2019-28 / 8179791
866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 4516472201

MS HOSPITALAR EIRELI / 36.191.620/0001-00
25351.717108/2020-38 / 1248229
7152 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÉUTICOS - DISTRIBUIDORA - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 4552079204

MOLECULAR BIOTECNOLOGIA LTDA / 15.562.934/0001-94
25351.641890/2014-51 / 8112412
829 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - RAZÃO SOCIAL / 4516403200

M&A COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA / 09.074.443/0002-82
25351.533689/2017-51 / 8157949
866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 4516350203

ELLO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI / 03.748.673/0001-12
25351.423708/2014-51 / 1109175
7152 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÉUTICOS - DISTRIBUIDORA - ENDEREÇO MATRIZ / 4479171207

gr med produtos medicos e hospitalares ltda me / 23.884.078/0001-11
25351.102178/2019-53 / 4008544
7170 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 4479155201

CIRURGICA SAO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI / 07.626.776/0001-60
25351.634252/2012-60 / 8090111
866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 4479192204

BRASMED SUL ODONTO-HOSPITALAR LTDA / 08.918.717/0001-29
25351.646547/2008-62 / 8047170
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 4479158201

MEDINOVA LIFE SCIENCES IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA / 22.256.726/0001-22
25351.687914/2020-74 / 3100051
716 - AFE - ALTERAÇÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 4516549204

BESPOKE FRAGRANCES BRASIL LTDA / 26.278.700/0001-36
25351.714283/2017-78 / 2098593
751 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - ENDEREÇO MATRIZ / 4516598205

LE COSMÉTICHE INDUSTRIA E COMERCIO DE COSMÉTICOS E PERFUMARIA EIRELI / 00.630.511/0001-97
25351.028822/00-98 / 2032132
724 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - RAZÃO SOCIAL / 4479179208

RESOLUÇÃO RE Nº 84, DE 8 DE JANEIRO DE 2021

O Coordenador de Autorização de Funcionamento de Empresas, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere o art. 173-B, aliado ao art. 54, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Indeferir o pedido de Alteração de Autorização de Funcionamento das Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL MARCOS PEREIRA DOURADO

ANEXO

A.A DE S. WANDERLEY / 04.279.658/0001-35
25351.638762/2010-03 / 1085558
7152 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÉUTICOS - DISTRIBUIDORA - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 4479190201
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Não apresentação de documento vigente, com dados atualizados, emitido pela autoridade sanitária local competente, que ateste o cumprimento dos requisitos técnicos para as atividades e classes pleiteadas, conforme disposto no artigo 15 e artigo 18 da RDC nº 16/2014.

THI - ARMAZÉNS GERAIS E LOGÍSTICA EIRELI / 28.219.272/0001-04
25351.957846/2020-16 / 3097872
716 - AFE - ALTERAÇÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 4516191202
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Não apresentação de documento vigente, com dados atualizados, emitido pela autoridade sanitária local competente, que ateste o cumprimento dos requisitos técnicos para as atividades e classes pleiteadas, conforme disposto no artigo 15 e artigo 18 da RDC nº 16/2014.

FARMACIA NOVA LONDRINA LTDA / 07.847.138/0001-70
25351.135845/2014-70 / 7131901
7124 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÉUTICOS - ARMAZENADORA - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 4479223207
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Não apresentação de documento vigente, com dados atualizados, emitido pela autoridade sanitária local competente, que ateste o cumprimento dos requisitos técnicos para as atividades e classes pleiteadas, conforme disposto no artigo 15 e artigo 18 da RDC nº 16/2014.

TECHSUR PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME / 22.798.871/0001-35
25351.732918/2015-91 / 8130797
866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 4479119205
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Não apresentação de documento vigente, com dados atualizados, emitido pela autoridade sanitária local competente, que ateste o cumprimento dos requisitos técnicos para as atividades e classes pleiteadas, conforme disposto no artigo 15 e artigo 18 da RDC nº 16/2014. O endereço informado no documento apresentado é o antigo.

RESOLUÇÃO RE Nº 85, DE 8 DE JANEIRO DE 2021

O Coordenador de Autorização de Funcionamento de Empresas, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere o art. 173-B, aliado ao art. 54, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Conceder Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacéuticos, constantes no anexo desta Resolução, de acordo com a Portaria nº 344, de 12 de maio de 1998 e suas atualizações, observando-se as proibições e restrições estabelecidas.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL MARCOS PEREIRA DOURADO

ANEXO

MS HOSPITALAR EIRELI / 36.191.620/0001-00
25351.716969/2020-07 / 1248186
704 - AE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÉUTICOS - DISTRIBUIDORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 4535556202

BELA CARIOCA DISTRIBUIDORA DE COSMETICOS LTDA / 27.970.197/0001-48
25351.716974/2020-10 / 1248201
704 - AE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÉUTICOS - DISTRIBUIDORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 4535561206

Expeditores International do Brasil Ltda / 00.711.083/0001-27
25351.716851/2020-71 / 1248169
7176 - AE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÉUTICOS - TRANSPORTADORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 453573205

RESOLUÇÃO RE Nº 86, DE 8 DE JANEIRO DE 2021

O Coordenador de Autorização de Funcionamento de Empresas, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere o art. 173-B, aliado ao art. 54, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Alterar Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacéuticos, constantes no anexo desta Resolução, de acordo com a Portaria nº 344, de 12 de maio de 1998 e suas atualizações, observando-se as proibições e restrições estabelecidas.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL MARCOS PEREIRA DOURADO

ANEXO

RODOFAR LOGÍSTICA INTEGRADA EIRELI / 28.287.523/0002-60
25351.218077/2019-01 / 1187525
7014 - AE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS - TRANSPORTADORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL - ENDEREÇO / 4516420201

MS HOSPITALAR EIRELI / 36.191.620/0001-00
25351.716969/2020-07 / 1248186
7105 - AE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÉUTICOS - DISTRIBUIDORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 4551965201

GEMIL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA / 90.933.409/0001-53
25351.532514/2013-55 / 1236053
7108 - AE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÉUTICOS - DISTRIBUIDORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL - ENDEREÇO / 4516581205

RESOLUÇÃO RE Nº 87, DE 8 DE JANEIRO DE 2021

O Coordenador de Autorização de Funcionamento de Empresas, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere o art. 173-B, aliado ao art. 54, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Conceder Autorização Especial para a Empresa de Medicamentos e de Insumos Farmacéuticos, constante do anexo desta Resolução, de acordo com a Portaria nº 344, de 12 de maio de 1998 e suas atualizações, observando-se as proibições e restrições estabelecidas.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL MARCOS PEREIRA DOURADO

ANEXO

VIVA DO VERDE FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO LTDA / 35.836.035/0001-40
25351.381646/2020-80 / 1248155
70152 - AFE/AE - RECURSO ADMINISTRATIVO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 445323204

**5ª DIRETORIA
GERÊNCIA-GERAL DE PORTOS, AEROPORTOS, FRONTEIRAS
E RECINTOS ALFANDEGADOS**

RESOLUÇÃO RE Nº 68, DE 8 DE JANEIRO DE 2021

O Gerente-Geral de Portos, Aeroportos, Fronteiras e Recintos Alfandegados no uso das atribuições que lhe confere o art. 189, aliado ao art. 54, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, e ainda amparado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 345, de 16 de dezembro de 2002, resolve:

Art. 1º Conceder Autorização de Funcionamento de Empresas em conformidade com o disposto no anexo.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

NORBERTO POLLA DE CAMPOS

ANEXO

EMPRESA: STERICYCLE GESTÃO AMBIENTAL LTDA.
ENDEREÇO: RUA VIRÍDIO CORREIA, N.º 83 - ANDAR 1
BAIRRO: BOA VIAGEM
MUNICÍPIO: RECIFE
UF: PE
CEP: 51.030-510
CNPJ: 01.568.077/0001-25
PROCESSO Nº: 25/757.01120/2020-07 (EXP: 3380119/20-3)
AUTORIZ/MS: 9.09450-6
ÁREA: PAF
ATIVIDADE: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ESGOTAMENTO E TRATAMENTO DE EFLUENTES SANITÁRIOS DE AERONAVES, EMBARCAÇÕES E VEÍCULOS TERRESTRES EM TRÂNSITO POR ESTAÇÕES E PASSAGENS DE FRONTEIRAS EM TERMINAIS AEROPORTUÁRIOS, PORTUÁRIO E ESTAÇÕES E PASSAGENS DE FRONTEIRA.



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 52162901219780696333-2
Data: 29/01/2021 13:47:37
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALC53669-W2R2;



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Valber Azevedo de M. Cavalcanti
Titular

TJ/PB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em sexta-feira, 29 de janeiro de 2021 13:55:35 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provedor nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAIS
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE FINANÇAS

ALVARÁ DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO
E FUNCIONAMENTO
Nº 1611/2021

A SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, CONCEDE O PRESENTE ALVARÁ DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO, CONFORME PROCESSO Nº 30986/2020 A:

Inscrição Municipal / Cad. Econômico 75224	Grau de Risco (Vigilância Sanitária): TAXA II	Tipo ISS: NENHUM	Finalidade Definitivo	Data Validade Alvará Provisório:
Nome / Razão CIRURGICA SAO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI				Porte: NORMAL
Nome Fantasia / Sobrenome CIRURGICA SAO FELIPE				
CPF / CNPJ 07.626.776/0001-60	Cod. Único 1649272	Inscrição Imobiliária 25.080.0175.001.00.00		
Logradouro RUA GRACA ARANHA				Numero 875
CEP 83.321-020	Bairro VARGEM GRANDE	Complemento BRCAO 2 SALA C		
Atividade Principal 4645.1/01.00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS				
Atividade(s) Secundária(s) 7739.0/02.00 - ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS CIENTÍFICOS, MÉDICOS E HOSPITALARES, SEM OPERADOR 7729.2/03.00 - ALUGUEL DE MATERIAL MÉDICO 4664.8/00.00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR; PARTES E PEÇAS 4645.1/03.00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS 4773.3/00.00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS 4754.7/01.00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS 4751.2/01.00 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTO E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA				
Contador / Contabilidade Responsável 3017133 - LISMERI QUIGNALIA				Escritório Administrativo NAO
Observação				

O presente Alvará autoriza a exploração de negócios conforme acima descrito, enquanto satisfizer as exigências que legitimaram sua concessão, de acordo com a legislação vigente. **Renovação Anual 15 de outubro.**

Autenticidade do Documento



Pinhaís, 22 de setembro de 2021

Empregador! Disponibilize vagas de emprego e encontre o profissional que você precisa. Serviço público e gratuito: agencia.trabalhador@pinhais.pr.gov.br; Telefone 3912-5620.

IMPORTANTE:

- 1) Em caso de encerramento das atividades inerentes a este Alvará, deverá ser requerido em prazo inferior a 15 (quinze) dias junto ao Departamento de Rendas Mobiliárias da Prefeitura a baixa do Alvará;
- 2) A validade deste alvará fica condicionada ao prazo de validade do laudo ou documento de licenciamento expedido pelo Corpo de Bombeiros.
- 3) Art. 2º Decreto 539/2020 "Os passeios não poderão ter nenhum tipo de degrau ou obstáculo que dificulte ou impeça o trânsito de pedestre".
- 4) Proibido o uso da via pública/passeio para carga/descarga de materiais/mercadorias.
- 5) Os estabelecimentos deverão observar o contido na Lei 1876/2017 sob pena de multa de até 20 (vinte) UFM ao estabelecimento infrator. Nos casos de reincidência específica, as multas fixas mencionadas neste artigo serão elevadas ao dobro.

MANTER EM LOCAL VISÍVEL

Emitido Via Internet

WMS031203-000-ROPTFUJIGYIKH-3

22/09/2021 às 16:10:23 Página 1 / 1



v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 08/11/2021 08:06:46 que o documento de hash (SHA-256) bc629f87c9a4547d5a2bb680d6240fdbe49cd4a32fca86f0964d295edd52970 foi validado em 08/11/2021 08:04:53 através da transação blockchain 0x5a501f77be03afd770ab7069fa80292cc057685d1e1f5e0c6185945a9b603bce e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 36603)



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO
PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa CIRURGICA SAO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA - EPP tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa CIRURGICA SAO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA - EPP a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a CIRURGICA SAO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA - EPP assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **01/02/2021 13:35:14 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa CIRURGICA SAO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA - EPP ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 52162901219780696333-1 a 52162901219780696333-2

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b846c3605bc3a87cd64e7a86e4b9b874ace4c734e8090a8f608eb1cfd048d71d331ce7cecb7e0c1fc2e9b756dfe460c2808e53023ea4a8a9d6ecbc1290580f72



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão Social

CIRURGICA SAO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI

CNPJ

07.626.776/0001-60

Nome Fantasia

CIRURGICA SAO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE

Endereço na Internet**SAC****Endereço Completo**R GRAÇA ARANHA, 875 BRCAO 2 SALA C - VARGEM GRANDE
CEP: 83.321-020**Cidade/UF**

PINHAIS/PR

Responsável Técnico

LILIAM CRISTINA AGUILAR GOMES

Responsável LegalMARISTELA BELOTTO
PELOZZO

Dados do Cadastro

Cadastro Nº

8.09011-1 (KMH664MW0X63)

Data do Cadastro

01/04/2013

Situação

Ativa

Nº do Processo25351.634252/2012-60**Cadastro**8 - Produtos para Saúde
(Correlatos)**Atividades / Classes****Armazenar**

- Correlato

Distribuir

- Correlato

Expedir

- Correlato

Importar

- Correlato

Transportar

- Correlato

Voltar

Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
Edifício Pedro Francisco Vargas
Centro, Itajaí - Santa Catarina
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com



CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **608e3464908940ab730ec0a2cf9e0965866e571ccdd08b6b7c3649f85046745a** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Matic Network, sob o identificador único denominado NID **36605** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "**AI Bombeiros 14-10-2022**", cujo assunto é descrito como "**AI Bombeiros 14-10-2022**", faz prova de que em **08/11/2021 08:08:23**, o responsável **Cirúrgica São Felipe Produtos Para Saúde Eireli (07.626.776/0001-60)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Cirúrgica São Felipe Produtos Para Saúde Eireli a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **08/11/2021 08:09:37** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0xf357446bafd4d0662e7c26802a29e49e285c52e43ca1d077c58947813ffae9ad**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://polygonscan.com/>

¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.



Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.





ESTADO DO PARANÁ
POLÍCIA MILITAR DO PARANÁ
CORPO DE BOMBEIROS
6GB - SPCIP PINHAIS



CLCB - CERTIFICADO DE LICENCIAMENTO DO CORPO DE BOMBEIROS - CLCB
3.9.01.21.0001385276-27

A Seção de Prevenção Contra Incêndio e a Desastres do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Paraná licencia a edificação/estabelecimento/evento/área de risco abaixo qualificada, por estar em conformidade com a legislação de prevenção contra incêndio e a desastres em vigor:

CIRURGICA SAO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI
Nome Fantasia: CIRURGICA SAO FELIPE CPF/CNPJ: 07.626.776/0001-60 Código da Atividade Econômica (CNAE): 7739/0-02 - ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS CIENTÍFICOS, MÉDICOS E HOSPITALARES, SEM OPERADOR 7729/2-03 - ALUGUEL DE MATERIAL MÉDICO 4773/3-00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS 4754/7-01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS 4751/2-01 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA 4664/8-00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR 4645/1-03 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS 4645/1-01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS Logradouro: R GRACA ARANHA Número: 875 Bairro: VARGEM GRANDE Município: PINHAIS-PR
PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO E A DESASTRES
Área Total: 2.153,92 m ² Área Vistoriada: 664,96 m ² Ocupação: C-2 - COMÉRCIO COM MÉDIA E ALTA CARGA DE INCÊNDIO (ACIMA 300MJ/M ²) Capacidade de Público: 50 PESSOAS Uso de GLP: Projeto Técnico NIB:
OBSERVAÇÕES
Esta licença perde a validade, a qualquer tempo, caso ocorram alterações que impliquem em inconformidade com a legislação de prevenção e combate a incêndio e a desastres em vigor. O Corpo de Bombeiros Militar poderá fiscalizar a edificação/estabelecimento/área de risco/evento a qualquer tempo.

LICENÇA VÁLIDA ATÉ: 14 de Outubro de 2022



Documento emitido eletronicamente pelo Sistema PrevFogo.
A autenticidade deve ser confirmada no endereço www.prevfogo.pr.gov.br através do link "Verificar Autenticidade Documentos."

Número autenticidade: ec525ca2.2f9b77fe.cb2ba7d5.53782a54-7

Página 1 de 1



v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 08/11/2021 08:14:44 que o documento de hash (SHA-256)
608e3464908940ab730ec0a2cf9e0965866e571ccdd08b6b7c3649f85046745a foi validado em 08/11/2021 08:08:37 através da transação blockchain
0xf357446bafd4d0662e7c26802a29e49e285c52e43ca1d077c58947813fae9ad e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 36605)



Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
Edifício Pedro Francisco Vargas
Centro, Itajaí - Santa Catarina
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com



CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **bc629f87c9a4547d5a2bb680d6240fddbe49cd4a32fca86f0964d295edd52970** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Matic Network, sob o identificador único denominado NID **36603** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "**Alvará 15-10-2022**", cujo assunto é descrito como "**Alvará 15-10-2022**", faz prova de que em **08/11/2021 08:04:36**, o responsável **Cirúrgica São Felipe Produtos Para Saúde Eireli (07.626.776/0001-60)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Cirúrgica São Felipe Produtos Para Saúde Eireli a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **08/11/2021 08:05:51** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0x5a501f77be03afd770ab7069fa80292cc057685d1e1f5e0c6185945a9b603bce**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://polygonscan.com/>

¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.



Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.





ESTADO DO PARANÁ
POLÍCIA MILITAR DO PARANÁ
CORPO DE BOMBEIROS
6GB - SPCIP PINHAIS



CLCB - CERTIFICADO DE LICENCIAMENTO DO CORPO DE BOMBEIROS - CLCB
3.9.01.21.0001335242-55

A Seção de Prevenção Contra Incêndio e a Desastres do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Paraná licencia a edificação/estabelecimento/evento/área de risco abaixo qualificada, por estar em conformidade com a legislação de prevenção contra incêndio e a desastres em vigor:

CENTRO COMERCIAL CSF
Nome Fantasia: CENTRO COMERCIAL CSF CPF/CNPJ: 747.575.399-91 Código da Atividade Econômica (CNAE): 6810/2-02 - ALUGUEL DE IMÓVEIS PRÓPRIOS Logradouro: R GRACA ARANHA Número: 875 Bairro: VARGEM GRANDE Município: PINHAIS-PR
PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO E A DESASTRES
Área Total: 2.153,92 m ² Área Vistoriada: 2.153,92 m ² Ocupação: I-2 - LOCAIS ONDE AS ATIVIDADES EXERCIDAS E OS MATERIAIS UTILIZADOS APRESENTAM MÉDIO POTENCIAL DE INCÊNDIO (CARGA DE INCÊNDIO ACIMA DE 300MJ/M ² A 1.200 MJ/M ² Capacidade de Público: 50 PESSOAS Uso de GLP: NÃO PERMITIDO Medidas de prevenção e combate a incêndios e a desastres: EXTINTORES DE INCÊNDIO ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA SINALIZAÇÃO DE EMERGÊNCIA SEPARAÇÃO ENTRE EDIFICAÇÕES SAÍDAS DE EMERGÊNCIA Projeto Técnico NIB:
OBSERVAÇÕES
Esta licença perde a validade, a qualquer tempo, caso ocorram alterações que impliquem em inconformidade com a legislação de prevenção e combate a incêndio e a desastres em vigor. O Corpo de Bombeiros Militar poderá fiscalizar a edificação/estabelecimento/área de risco/evento a qualquer tempo.

LICENÇA VÁLIDA ATÉ: 26 de Outubro de 2022



Documento emitido eletronicamente pelo Sistema PrevFogo.
A autenticidade deve ser confirmada no endereço www.prevfogo.pr.gov.br através do link "Verificar Autenticidade Documentos."



Prefeitura Municipal de Pinhais
Secretaria Municipal de Meio Ambiente
Paraná

CERTIDÃO AMBIENTAL

Nº: 22/2022

A Secretaria Municipal de Meio Ambiente do Município de Pinhais/PR - SEMMA, no uso das atribuições que lhe confere a Resolução CONAMA nº 237, de 19/12/97, nos termos da Lei nº 6.938, de 31/08/81, que dispõe sobre a Política Nacional do Meio Ambiente, regulamentada pelo decreto nº 99.274, de 06/06/90, nos termos da Lei Complementar Federal nº 140 de 08/12/2011 e com base na Resolução CEMA nº 088 de 27/08/13, definindo o licenciamento ambiental de impacto local licenciado pelo Município, e alterações das legislações citadas, de acordo com o Processo Administrativo nº **128161** de **06-05-2022**, expede o presente documento de **CERTIDÃO DE DISPENSA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL** conforme segue:

I. REQUERENTE

Razão Social:	CIRÚRGICA SÃO FELIPE PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI
CNPJ:	07.626.776/0001-60
Endereço:	RUA GRAÇA ARANHA, 875 - BARRACÃO 02 SALA C
Bairro/CEP:	VARGEM GRANDE / 83321-020
Município/Estado:	PINHAIS / PR
Inscrição estadual:	9054623507
Telefone:	(41) 3354-1001
Celular:	(41) 3354-1001
Email:	cirurgicasaofelipe@uol.com.br
Endereço para correspondência é o mesmo do Empreendedor:	Sim
Representante Legal:	Maristela Belotto Pelozzo
CPF (Cargo):	922.630.709-15 (Sócia Gerente)
Norte :	7184081.9
Leste :	682998.1

II. INFORMAÇÕES DO REQUERIMENTO / CERTIDÃO

Nº Solicitação:	128161
Certidão:	DISPENSA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL
Validade:	09/05/2023
Data da emissão:	09/05/2022

III. CONSIDERAÇÕES

O presente Certificado de Dispensa de Licenciamento Ambiental Municipal foi emitido de acordo com o que estabelece a legislação vigente, aprovando a localização, a concepção e a operação do empreendimento, voltado ao:

- 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
 - 46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos
 - 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças
 - 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática (Dispensada *)
 - 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis (Dispensada *)
 - 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos (Dispensada *)
 - 77.29-2-03 - Aluguel de material médico (Dispensada *)
 - 77.39-0-02 - Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador
- A observância da inveracidade nas informações prestadas acarretará na responsabilização civil e criminal do responsável.

IV. OBSERVAÇÕES

- 1 - Durante a operação do empreendimento e atividade, ora dispensado do licenciamento ambiental, devem ser adotadas práticas e procedimentos adequados, de forma a assegurar a proteção do meio ambiente.
- 2 - Os critérios adotados para emissão do presente Certificado de Dispensa de Licenciamento Ambiental Municipal poderão ser reformulados e/ou complementados de acordo com o desenvolvimento científico e tecnológico e a necessidade de preservação ambiental.
- 3 - Os níveis de pressão sonora (ruídos) decorrentes da atividade desenvolvida no local e/ou dos equipamentos utilizados deverão estar em conformidade com aqueles preconizados pela Resolução CONAMA nº 001/90 e Lei Municipal nº 220/97.
- 4 - Os resíduos gerados na operação das atividades deverão ser destinados somente a locais devidamente autorizados ou licenciados pelo órgão ambiental competente, cabendo ao requerente desta licença ambiental verificar a veracidade de tal condição.
- 5 - Os resíduos sólidos não perigosos passíveis de reaproveitamento tais como: plástico, metal, vidro, papel, etc., deverão ser destinados à coleta seletiva.

Hash do documento: 5dcdb34a5b7ba6f1bb5c2e9a4006f119759a1b726335fde982f96c1e9b25fed6

página 1/3



v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 12/05/2022 08:05:20 que o documento de hash (SHA-256) bdbf60384cc18cbec4ccb7fe48b32b192d1cb286217127ca0be35d7841c02d12 foi validado em 12/05/2022 08:00:35 através da transação blockchain 0xfb50b8b6d8bf9e6b5c1d3fa4d75cf59a7eb99686451fd9ff8512f8030a3ea e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 63630)



6 - Os esgotos sanitários, anteriormente ao seu descarte, deverão ser encaminhados para tratamento adequado, salvo na situação em que o seu lançamento venha a ser efetuado em rede coletora pública. É proibido o lançamento de esgotos sanitários e de quaisquer outros resíduos em galerias de águas pluviais.

7 - Não deverá ocorrer, em qualquer época, o descarte no meio ambiente de efluentes líquidos originados diretamente da atividade, uma vez que tais efluentes não foram previstos na documentação apresentada pelo requerente, para análise desta SEMMA/DEFIS.

8 - É proibida a queima de resíduos sólidos ao ar livre, conforme legislação vigente, bem como o depósito de materiais e entulhos.

9 - Não devem ser verificadas emissões atmosféricas na atividade desenvolvida.

10 - No interesse da saúde pública deverá adotar medidas de prevenção e controle visando manter a área de realização das atividades livre de animais sinantrópicos nocivos conforme definição da Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA.

11 - Ocorrendo a necessidade de remoção de qualquer tipo de cobertura vegetal na área da empresa, esta deverá ser procedida de autorização específica a ser obtida junto ao órgão ambiental competente, conforme estabelecido em legislação vigente.

12 - A concessão deste Certificado de Dispensa de Licenciamento Ambiental Municipal não impedirá exigências futuras decorrentes do avanço tecnológico ou da modificação das condições ambientais.

13 - O não cumprimento da legislação ambiental vigente sujeitará a empresa e/ou seus representantes, às sanções previstas na Lei Federal nº 9.605/98 e seus decretos reguladores.

Pinhais, 09 de Maio de 2022

Watson Simon da Costa

Técnico Ambiental

Matr. 2248964-0

Assinado Digitalmente





Documento assinado eletronicamente por ANTONIO FORTUNATO BERNO em 09/05/2022 11:20:33 BRT nº de Série do Certificado 9161764218611248095

Com o emprego de certificado digital emitido no âmbito da ICP-Brasil, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto 8.539, de 8 de outubro de 2015.





LICENÇA SANITÁRIA Nº 827/2020

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CONCEDE A PRESENTE LICENÇA SANITÁRIA CONFORME PROCESSO Nº 30986/2020, A :

Cad. Econômico/Insc. Municipal 75224	Grau de Risco Licença Sanitária ALTO	Taxa Visa 3 - TAXA II	Válido até 17/12/2022	Código do Contribuinte 1649272
Nome / Razão CIRURGICA SAO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI				
Nome Fantasia / Sobrenome CIRURGICA SAO FELIPE				
CPF / CNPJ 07.626.776/0001-60			Inscrição Imobiliária 25.080.0175.001.00.00	
Logradouro RUA GRACA ARANHA				Número 875
CEP 83.321-020	Bairro VARGEM GRANDE	Complemento BRCAO 2 SALA C		
Atividade Principal 4645.1/01.00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS				
Atividade(s) Secundária(s) 4645.1/03.00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS 4664.8/00.00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR; PARTES E PEÇAS 4773.3/00.00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS				
Observação				

Enquanto satisfizer as exigências da legislação em vigor, a presente licença é válida conforme data de validade mencionada acima.

Pinhais, 17 de dezembro de 2020



De acordo com o Art. 6º § 3º da Lei nº 2046/2018 a renovação da licença sanitária deve ser requerida **60 (sessenta) dias** antes do seu vencimento.

Decreto 2152/2015: Fica dispensada a assinatura na Licença Sanitária, impresso por meio eletrônico.
Parágrafo Único - A autenticidade da Licença Sanitária deverá ser confirmado através de consulta ao endereço www.pinhais.atende.net

MANTER EM LOCAL VISÍVEL



**DÉCIMA SEGUNDA ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO
CIRURGICA SÃO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI
CNPJ 07.626.776/0001-60
NIRE 4160070223-9**

Página 1 de 4

MARISTELA BELOTTO PELOZZO, brasileira, casada sob o regime de comunhão universal de bens, empresária, inscrita no CPF 922.630.709-15, portadora da Carteira de Identidade RG 59163639/SSP/PR, residente e domiciliada na Rua Americo Mattei, 68, Tarumã, Curitiba-PR, CEP 82800-170.

TITULAR da EIRELI que gira sob o nome empresarial de **CIRURGICA SÃO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI**, com sede e domicílio na Rodovia Dos Minerios, 403, Brcao 06 Sala 07 e 08, Lamenha Grande, Almirante Tamandare-PR, CEP 83507-000, inscrita no CNPJ 07.626.776/0001-60, registrada na Junta Comercial do Paraná sob NIRE 416.0070223-9 em 16/10/2018, RESOLVE alterar a EIRELI (Empresa Individual de Responsabilidade Limitada), mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA ALTERAÇÃO DA SEDE: O endereço da sede da empresa passa a ser: **Rua Graça Aranha, 875, barracão 2, sala C, Vargem Grande, Pinhais-PR, CEP 83321-020.**

CLÁUSULA SEGUNDA - DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO: Resolve por este instrumento de trabalho, **consolidar** o contrato social, tornando assim sem efeito a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo e suas alterações, passa a ter a seguinte redação.

**CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
CIRURGICA SÃO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI
CNPJ 07.626.776/0001-60
NIRE 4160070223-9**

MARISTELA BELOTTO PELOZZO, brasileira, casada sob o regime de comunhão universal de bens, empresária, inscrita no CPF 922.630.709-15, portadora da Carteira de Identidade RG 59163639/SSP/PR, residente e domiciliada na Rua Americo Mattei, 68, Tarumã, Curitiba-PR, CEP 82800-170.

TITULAR da EIRELI que gira sob o nome empresarial de **CIRURGICA SÃO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI**, com sede e domicílio na Rua Graça Aranha, 875, barracão 2, sala C, Vargem Grande, Pinhais-PR, CEP 83321-020, inscrita no CNPJ 07.626.776/0001-60, registrada na Junta

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/52161309217849919297>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 52161309217849919297-1
Data: 13/09/2021 09:05:55
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: AMA12907-QREK;



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevedo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em segunda-feira, 13 de setembro de 2021 09:14:10 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevedo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutela/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

**DÉCIMA SEGUNDA ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO
CIRURGICA SÃO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI
CNPJ 07.626.776/0001-60
NIRE 4160070223-9**

Página 2 de 4

Comercial do Paraná sob NIRE 416.0070223-9 em 16/10/2018.

CLÁUSULA PRIMEIRA - NOME EMPRESARIAL, SEDE E DOMICÍLIO: A presente EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA gira sob nome empresarial de CIRURGICA SÃO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI e têm sede e domicílio na Rua Graça Aranha, 875, barracão 2, sala C, Vargem Grande, Pinhais-PR, CEP 83321-020, podendo, a qualquer tempo, a critério de seu titular, abrir ou fechar filiais ou outras dependências em qualquer parte do território nacional.

CLÁUSULA SEGUNDA - O objeto da EIRELI é: Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios; Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças; Comércio atacadista de produtos odontológicos; Comércio varejista de móveis; Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos; Aluguel de material médico; Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador; Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática.

CLÁUSULA TERCEIRA - O capital é de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) divididos em 100.000 quotas de valor nominal R\$ 1,00(Um real), integralizadas, neste ato em moeda corrente do País, pela titular.

CLÁUSULA QUARTA - A responsabilidade do titular é restrita ao valor de suas quotas, respondendo ainda pela integralização do capital.

CLÁUSULA QUINTA - PRAZO DE DURAÇÃO: A EIRELI iniciou suas atividades em 15/09/2005 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA SEXTA - A administração da EIRELI cabe a Titular e com os poderes e atribuições de Administrador, autorizado o uso do nome empresarial individualmente, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor próprio ou de terceiros bem como onerar ou alienar bens imóveis da EIRELI.

§1º - Faculta-se a administradora, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da EIRELI, devendo ser especificado no instrumento de mandato, os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado.

§2º - Poderão ser designados administradores não sócios, na forma prevista no art.º 1.061 da lei 10.406/2002.

CLÁUSULA SÉTIMA - A Administradora declara, sob as penas da lei, de que não está impedida de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/52161309217849919297>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 52161309217849919297-2
Data: 13/09/2021 09:05:55
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: AMA12908-FMIX;



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Válter Azevedo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em segunda-feira, 13 de setembro de 2021 09:14:10 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevedo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provedor n.º 100/2020 CNJ - artigo 22.

**DÉCIMA SEGUNDA ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO
CIRURGICA SÃO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI
CNPJ 07.626.776/0001-60
NIRE 4160070223-9**

Página 3 de 4

condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA OITAVA - Declara a titular da EIRELI, para os devidos fins e efeitos de direito, que o mesmo não participa de nenhuma outra pessoa jurídica dessa modalidade.

CLÁUSULA NONA - A EIRELI poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante deliberação assinada pelo titular.

CLÁUSULA DÉCIMA - Ao término da cada exercício social, em 31 de dezembro, a administradora prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo a empresário, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - Falecendo ou interditada a titular da EIRELI, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a EIRELI se resolva em relação a seu titular.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - A Titular poderá fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - Fica eleito o foro de Curitiba-PR, para resolver quaisquer litígios oriundos da presente Alteração da EIRELI.

A titular assina o presente instrumento, em via única.

Curitiba-PR, 31 de Agosto de 2020.

MARISTELA BELOTTO PELOZZO

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/52161309217849919297>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 52161309217849919297-3
Data: 13/09/2021 09:05:55
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: AMA12909-R0EE;



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevedo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em segunda-feira, 13 de setembro de 2021 09:14:10 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevedo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provisamento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa CIRURGICA SÃO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
92263070915	MARISTELA BELOTTO PELOZZO



CERTIFICO O REGISTRO EM 11/09/2020 10:31 SOB Nº 20205094783.
PROTOCOLO: 205094783 DE 09/09/2020 09:02.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12004237501. NIRE: 41600702239.
CIRURGICA SÃO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 11/09/2020
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/52161309217849919297>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 52161309217849919297-4
Data: 13/09/2021 09:05:56
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: AMA12910-WCP3;



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

CNJ: 06.870-0

Válber Azevedo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em segunda-feira, 13 de setembro de 2021 09:14:10 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevedo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provisamento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa CIRURGICA SAO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA - EPP tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa CIRURGICA SAO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA - EPP a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a CIRURGICA SAO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA - EPP assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **13/09/2021 11:24:07 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa CIRURGICA SAO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA - EPP ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

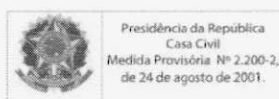
¹Código de Autenticação Digital: 52161309217849919297-1 a 52161309217849919297-4

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b23028147ce377e5c77877cec5b64fa71a5b2e5c6b3628eb63b2d23c2dd4cf339097b09f363f50eef9fcc23148cbd4c90808e53023ea4a8a9d6ecbc1290580f72



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL


SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
E ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

RG: 5.916.363-9

POLEGAR DIREITO

ASSINATURA DO TITULAR
CARTEIRA DE IDENTIDADE

maristela belotto pelozzo



VALIDE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: 5.916.363-9 DATA DE EXPEDIÇÃO: 12/12/2018

NOME: MARISTELA BELOTTO PELOZZO

FLIAÇÃO: DALMIRO BELOTTO

MARIL DA CRUZ

NATURALIDADE: CURITIBA/PR DATA DE NASCIMENTO: 08/06/1974

DOC. ORIGEM: COMARCA=CURITIBA/PR, CAIURU
C CAS=6573, LIVRO=208AUX, FOLHA=186

CPF: 922.630.709-15

CURTIBA/PR

ASSINATURA DO DIRETOR
LEI Nº 7.116 DE 29/08/63

001-18-64290

0011864290



15.09.2021 09:05:56

15.09.2021 09:05:56

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/52161309211320161901>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 52161309211320161901-1
Data: 13/09/2021 09:05:56
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: AMA12911-TK1F;



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Valber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em segunda-feira, 13 de setembro de 2021 09:14:10 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelação de Notas. Provimto nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa CIRURGICA SAO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA - EPP tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa CIRURGICA SAO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA - EPP a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a CIRURGICA SAO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA - EPP assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **13/09/2021 11:28:27 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa CIRURGICA SAO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA - EPP ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 52161309211320161901-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b23028147ce377e5c77877cec5b64fa71198eb3371a0a051f309fdb25cf2b23226142bd8a635fbf3a384533811d70b5b9808e53023ea4a8a9d6ecbc1290580f72



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.





Governo do Estado do Paraná
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Junta Comercial do Estado do Paraná



CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Fotocópia de Processo

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: CIRURGICA SAO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI		Protocolo: PRC2212200210	
Natureza Jurídica: Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)			
NIRE: 41600702239	CNPJ: 07626776000160	Natureza Jurídica: Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)	Último Arquivamento Data: 18/10/2020
Arquivamentos solicitado:			
Número:	Data:	Ato:	
20205094783	11/09/2020	ALTERAÇÃO	

Esta certidão foi emitida pela Junta Comercial em 20/07/2022, às 13:38:42 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código XVEUX5LF.



PRC2212200210

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário Geral

CERTIDÃO ESPECÍFICA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Certificamos que CIRURGICA SAO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue:			Protocolo: PRC2212200076
NIRE 41600702239 CNPJ 07.626.776/0001-60			Situação ATIVA Status
Endereço Completo GRACA ARANHA, Nº 875, BRCAO 2 SALA C, VARGEM GRANDE - Pinhais/PR - CEP 83321-020			
Arquivamentos Posteriores			
Ato	Número	Data	Descrição
002	20205094783	11/09/2020	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20205094783	11/09/2020	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO
002	20204041031	11/08/2020	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20204041031	11/08/2020	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO
002	20202539563	04/06/2020	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO
002	20202539563	04/06/2020	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20202245314	18/05/2020	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO
002	20194778592	06/09/2019	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO
002	20194778592	06/09/2019	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20182146448	16/10/2018	BALANÇO
316	20182089509	02/05/2018	ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE
002	20182089495	02/05/2018	ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
002	20182089495	02/05/2018	TRANSFORMACAO
002	20176458115	30/10/2017	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO
002	20176458115	30/10/2017	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20173243576	04/07/2017	BALANÇO
002	20164162445	27/07/2016	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20164162445	27/07/2016	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO
223	20153085304	20/05/2015	BALANÇO
002	20147056713	18/12/2014	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO
002	20147056713	18/12/2014	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20144773317	01/09/2014	BALANÇO
307	20136411797	13/11/2013	REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE
002	20113583958	31/08/2011	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO
002	20113583958	31/08/2011	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20110779703	21/03/2011	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO
002	20110779703	21/03/2011	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20107812827	15/12/2010	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO
002	20107812827	15/12/2010	ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
302	20053464397	21/09/2005	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA - EMPRESA EM CONSTITUICAO
090	41205564961	21/09/2005	CONTRATO

Esta certidão foi emitida automaticamente em 20/07/2022, às 13:36:54 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código JSV2GHM0.



PRC2212200076

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário(a) Geral

05/07/2022 17:50

Detalhamento da Penalidade - Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) - Portal da transparência

FILTROS APLICADOS:

Nome: CIRURGICA SAO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI

LIMPAR

Data da consulta: 05/07/2022 17:50:04

Data da última atualização: 05/07/2022 12:00:04

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	INÍCIO DA VIGÊNCIA DA SANÇÃO	FIM DA VIGÊNCIA DA SANÇÃO	VALOR DA MULTA	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado									

05/07/2022 17:49

Detalhamento das Sanções Vigentes - Cadastro de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS - Portal da transparência

FILTROS APLICADOS:

Nome: CIRURGICA SAO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI

LIMPAR

Data da consulta: 05/07/2022 17:49:18

Data da última atualização: 05/07/2022 12:00:04

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado							



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 07.626.776/0001-60 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 21/09/2005
NOME EMPRESARIAL CIRURGICA SAO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI				
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) CIRURGICA SAO FELIPE				PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática (Dispensada *) 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis (Dispensada *) 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos (Dispensada *) 77.29-2-03 - Aluguel de material médico (Dispensada *) 77.39-0-02 - Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári				
LOGRADOURO R GRACA ARANHA		NUMERO 875	COMPLEMENTO BRCAO 2 SALA C	
CEP 83.321-020	BAIRRO/DISTRITO VARGEM GRANDE	MUNICÍPIO PINHAI	UF PR	
ENDEREÇO ELETRÔNICO CIRURGICASAOFELIPE@UOL.COM.BR		TELEFONE (41) 3354-1001		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****				
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA			DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 21/09/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL				
SITUAÇÃO ESPECIAL *****			DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

(*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **05/07/2022** às **17:47:07** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: CIRURGICA SAO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI
CNPJ: 07.626.776/0001-60

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 17:56:55 do dia 05/07/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 01/01/2023.

Código de controle da certidão: **DEEE.15E8.9578.AE6C**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 07.626.776/0001-60

Razão Social: CIRURGICA SAO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI

Endereço: R GRACA ARANHA 875 BRCAO 2 SALA C / VARGEM GRANDE / PINHAIS /
PR / 83321-020

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 08/07/2022 a 06/08/2022

Certificação Número: 2022070804183005115107

Informação obtida em 18/07/2022 10:53:26

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CIRURGICA SAO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 07.626.776/0001-60

Certidão n°: 21133881/2022

Expedição: 05/07/2022, às 17:59:19

Validade: 01/01/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que CIRURGICA SAO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 07.626.776/0001-60, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



MINISTÉRIO DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA
SECRETARIA DE TRABALHO
Coordenação-Geral de Recursos

CERTIDÃO DE DÉBITOS TRABALHISTAS
NEGATIVA

EMPREGADOR: CIRURGICA SAO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI

INSCRIÇÃO: 07.626.776/0001-60

DATA E HORA DA EMISSÃO: 05/07/2022, às 17:52:02, conforme horário oficial de Brasília

CERTIFICA-SE, de acordo com as informações registradas no sistema de Controle de Processos de Multas e Recursos que, nesta data, **NÃO CONSTAM** débitos decorrentes de autuações em face do empregador acima identificado.

1. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.
2. A presente certidão não modifica a situação do empregador que conste do cadastro previsto na Portaria Interministerial MTE/SDH nº 2, de 12 de maio de 2011, que disciplina o Cadastro de Empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas a de escravo.
3. Conforme artigo 103, § 2º da Portaria MTP nº 667/2021, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão específica perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos.
4. Expedida com base na Portaria MTP nº 667, de 8 de novembro de 2021. Emitida gratuitamente.



Dados para conferência da autenticidade desta certidão:

Endereço: <https://eprocesso.sit.trabalho.gov.br/Certidao/Validar>

Código: SXTCHNUBLU

A autenticidade também pode ser verificada a partir do QR Code ao lado.



MINISTÉRIO DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA
SUBSECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO

CERTIDÃO

EMPREGADOR: CIRURGICA SAO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI
(CIRURGICA SAO FELIPE)
CNPJ: 07.626.776/0001-60

DATA E HORA DA EMISSÃO: 05/07/2022, às 17h48

Conforme os registros administrativos da Relação Anual de Informações Sociais (RAIS) e do Cadastro Geral de Empregados e Desempregados (CAGED), recebidos e processados até o momento da emissão desta certidão, certifica-se que o empregador acima identificado **está desobrigado da cota legal para pessoas com deficiência ou beneficiários reabilitados da Previdência Social, prevista no art. 93 da Lei nº 8.213 de 1991.**

Última competência processada do CAGED: 06/2022

Última competência processada da RAIS: 2020

1. Esta certidão reflete tão somente os dados constantes dos registros administrativos da RAIS e do CAGED. Esses dados são declarados pelo próprio empregador, não havendo validação por parte da Subsecretaria de Inspeção do Trabalho.
2. Esta certidão não abrange autos de infração e decisões judiciais relativos à obrigação de preencher vagas com pessoas com deficiência ou beneficiários reabilitados da Previdência Social, conforme art. 93 da Lei nº 8.213 de 1991.
3. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.
4. A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no endereço <http://cdcit.mte.gov.br/inter/cdcit/verifica.seam> utilizando o código **4j6HNRZ**.



**RECEITA
ESTADUAL DO
PARANÁ**



Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

Inscrição no CAD/ICMS	Inscrição CNPJ	Início das Atividades
90546235-07	07.626.776/0001-60	01/2011

Empresa / Estabelecimento

Nome Empresarial	CIRURGICA SAO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI
Título do Estabelecimento	
Endereço do Estabelecimento	RUA GRACA ARANHA, 875, BARRACAO 2 SL CC - VARGEM GRANDE - CEP 83321-020 FONE: (41) 3354-1001
Município de Instalação	PINHAIS - PR, DESDE 09/2020 (Estabelecimento Matriz)

Qualificação

Situação Atual	ATIVO - REGIME NORMAL / NORMAL - DIA 12 DO MES+1, DESDE 06/2018
Natureza Jurídica	230-5 - EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (EIRELI)
Atividade Econômica Principal do Estabelecimento	4645-1/01 - COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento	4751-2/01 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA 4754-7/01 - COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS 4773-3/00 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS

Quadro Societário

Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	922.630.709-15	MARISTELA BELOTTO PELOZZO	TITULAR PESSOA FÍSICA

Este CICAD tem validade até 04/08/2022.

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet www.fazenda.pr.gov.br



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

CAD/ICMS Nº 90546235-07

Emitido Eletronicamente via Internet
05/07/2022 17:54:25



Dados transmitidos de forma segura
Tecnologia CELEPAR



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 027177593-48

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **07.626.776/0001-60**

Nome: **CIRURGICA SAO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 02/11/2022 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
Edifício Pedro Francisco Vargas
Centro, Itajaí - Santa Catarina
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com



CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **05a3b5a0ee4970f500f0ecb724dc794d626f4e438705b66e76674ebbb8c98d7a** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **72311** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "**Falência**", cujo assunto é descrito como "**Falência**", faz prova de que em **06/07/2022 14:31:46**, o responsável **Cirúrgica São Felipe Produtos Para Saúde Eireli (07.626.776/0001-60)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Cirúrgica São Felipe Produtos Para Saúde Eireli a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **06/07/2022 14:33:09** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0x5dd09338f585022aecb3e907db65fb0f49a6969fe12f9415ebddf8d85d64ce18**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://blockscout.com/etc/mainnet/>

¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.



Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.





PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAIS
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nº 34809/2022

[PESSOA FÍSICA/JURÍDICA]

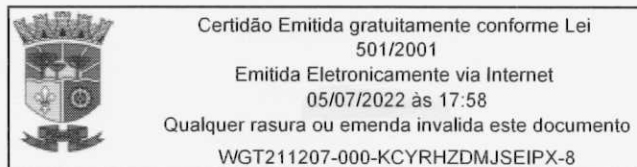
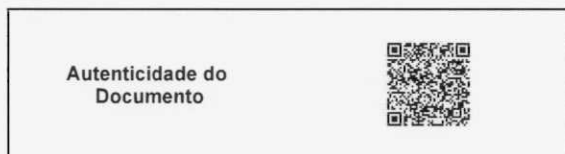
Nome/Razão: CIRURGICA SAO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI	
CPF/CNPJ: 07.626.776/0001-60	
Endereço: RUA GRACA ARANHA, 875	
Complemento: BRCAO 2 SALA C	CEP: 83.321-020
Bairro: VARGEM GRANDE	
Cidade: Pinhais	Estado: Paraná

Certifico, para os devidos fins, para que produza os efeitos legais (art. 205 e 206 da Lei 5.172/66) que **INEXISTEM DÉBITOS** referentes a Tributos Municipais, **comerciais(mobiliários) e imobiliários**, , inscritos ou não em Dívida Ativa, em nome do contribuinte acima citado, até a presente data.

Reserva-se o direito da fazenda Municipal cobrar e inserir quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo posteriormente apuradas, mesmo as referentes a períodos compreendidos nesta CERTIDÃO.

A aceitação da presente certidão esta condicionada à verificação de sua validade na internet no endereço: www.pinhais.pr.gov.br ou no setor tributário da Prefeitura Municipal.

Observação: Esta Certidão é válida somente para o contribuinte acima.



Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
Edifício Pedro Francisco Vargas
Centro, Itajaí - Santa Catarina
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com



CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **bdbf60384cc18cbec4ccb7fe48b32b192d1cb286217127ca0be35d7841c02d12** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **63630** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "**Licença Ambiental 09-05-2023**", cujo assunto é descrito como "**Licença Ambiental 09-05-2023**", faz prova de que em **12/05/2022 08:00:35**, o responsável **Cirúrgica São Felipe Produtos Para Saúde Eireli (07.626.776/0001-60)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Cirúrgica São Felipe Produtos Para Saúde Eireli a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **12/05/2022 08:01:47** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0xfb50b8b6bd8fbf9e6b5c1d3fa4d75cf5f9a7eb99686451fd9ff8512f8030a3ea**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://blockscout.com/etc/mainnet/>

¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.



Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.





Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Paraná

Poder Judiciário

O Diretor do Departamento da Corregedoria-Geral da Justiça, nos termos do art. 1º do Decreto Judiciário nº 930/2012, de 29/6/2012, veiculado no Diário da Justiça Eletrônico nº 899, de 5/7/2012,

CERTIFICA, para fins de licitações, contratos da administração pública e outras destinações comerciais, que no **Foro Regional de Pinhais da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba**, existem 1 (um) Ofício de Distribuidor, Contador, Partidor, Avaliador e Depositário Público e 1 (um) Tabelionato de protesto de títulos (Anexo IV do Código de Organização e Divisão Judiciárias do Estado do Paraná - Lei Estadual nº 14.277, de 30 de dezembro de 2003).

Curitiba, 1 de Julho de 2022

Gustavo Cordeiro Soares Miranda

Diretor do Departamento da Corregedoria-Geral da Justiça

PODER JUDICIÁRIO

COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA - FORO REGIONAL DE PINHAIS

Rua 22 de Abril, 199 - Pinhais - PR
CEP 83323-240 - Fone (41) 3667-6977
E-mail: distribuidor@distribuidorpinhais.com.br

OFÍCIO DISTRIBUIDOR E ANEXOS
Denise Miguel Zattar - Oficial Titular

Certidão Negativa

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição FALENCIA, CONCORDATA E RECUPERACAO JUDICIAL E EXTRA-JUDICIAL sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

CIRURGICA SAO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI

CNPJ 07.626.776/0001-60, no período compreendido desde 10/07/1998, data de instalação deste cartório, até a presente data.



PINHAIS/PR, 05 de Julho de 2022

BEL. DENISE MIGUEL ZATTAR - D.J. 237/06

Digitally signed by DENISE
MIGUEL ZATTAR:02483678971
Date: 2022.07.06 11:20:07
GMT-03:00

OFÍCIO DISTRIBUIDOR DE PINHAIS
Denise Miguel Zattar
Oficial Titular

Custas = R\$ 38,16

Página 0001/0001

Resolução 213/2018 - competência para processar e julgar passa a ser do Foro Central de Curitiba/PR.



v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 06/07/2022 14:35:41 que o documento de hash (SHA-256) 05a3b5a0ee4970f500f0ecb724dc794d626f4e438705b66e76674ebbb8c98d7a foi validado em 06/07/2022 14:31:46 através da transação blockchain 0x5dd09338f585022aecb3e907db65fb0f49a6969fe12f9415ebddf8d85d64ce18 e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 72311)



PODER JUDICIÁRIO

COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA - FORO REGIONAL DE PINHAIS

Rua 22 de Abril, 199 - Pinhais - PR
CEP 83323-240 - Fone (41) 3667-6977
E-mail: distribuidor@distribuidorpinhais.com.br

OFÍCIO DISTRIBUIDOR E ANEXOS
Denise Miguel Zattar - Oficial Titular

Certidão Negativa

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição PREVIA DE TITULOS DE CREDITO E DOCUMENTOS DE DIVIDA ENCAMINHADOS AO TABELIONATO DE PROTESTO sob minha guarda neste cartório, verifiquei, nos termos do art. 27 da Lei Federal nº 9492/1997, NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

CIRURGICA SAO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI

CNPJ 07.626.776/0001-60, no período compreendido entre a presente data e os últimos 5 anos que a antecedem.



PINHAIS/PR, 05 de Julho de 2022

BEL. DENISE MIGUEL ZATTAR - D.J. 237/06

Digitally signed by DENISE
MIGUEL ZATTAR:02483678971
Date: 2022.07.06 11:20:18
GMT-03:00

OFÍCIO DISTRIBUIDOR DE PINHAIS
Denise Miguel Zattar
Oficial Titular

Custas = R\$ 38,16

Página 0001/0001



v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 06/07/2022 14:35:41 que o documento de hash (SHA-256) 05a3b5a0ee4970f500f0ecb724dc794d626f4e438705b66e76674ebbb8c98d7a foi validado em 06/07/2022 14:31:46 através da transação blockchain 0x5dd09338f585022aecb3e907db65fb0f49a6969fe12f9415ebddf8d85d64ce18 e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 72311)





ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ATESTAMOS, para os devidos fins que a empresa Cirúrgica São Felipe Produtos Para Saúde Eireli, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ: 07.626.776/0001-60, com sede na Rua Graça Aranha, nº 875, Brcão 2, Sala C, Bairro Vargem Grande, Pinhais, Estado do Paraná, nos fornece materiais, equipamentos acessórios: médicos, hospitalares, fisioterapia, laboratório, veterinários, radiológicos, resgate, instrumentais cirúrgicos, (como: 04 oftalmoscópio NF9928; 01 oftalmoscópio, 01 retinoscópio NF9929; 01 lente de 20 dioptrias NF10046; 10 monitor multiparamétrico (NF14528; 50 termômetros infravermelhos sem contato NF14599; 132 termômetros infravermelhos sem contato NF14701; 11 estetoscópios NF14769), entre outros não especificados, satisfazendo as normas exigidas, demonstrando; da plena capacidade técnica, assistência, cumprindo todos os compromissos contratuais e apresentando ainda, pontualidade na entrega e eficiência no controle de qualidade.

Sendo assim, este por sua vez, possui validade de 02 (dois) anos, a contar de sua data de emissão.

Várzea Grande, 18 de fevereiro de 2021.


VALDIRENE OLIVEIRA ALMEIDA
MATRÍCULA Nº 130031

Valdirene Oliveira Almeida
Matrícula: 130031
Gestora Pública
SMS/VG

GESTORA PÚBLICA – CADIM/SMS/VG

11.364.895/0001-60

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
DE VÁRZEA GRANDE

Avenida Castelo Branco, nº 2500
Jardim Imperador - CEP: 78125-700

VÁRZEA GRANDE - MT

Centro de Abastecimento e Distribuição de Medicamentos – www.varzeagrande.mt.gov.br
Av. da FEB 2138 Bairro Ponte Nova - Várzea Grande/MT - CEP: 78.115-806
E-mail: cadim.sms.vg@gmail.com Fone: (65) 98476-5708





v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 08/11/2021 08:42:55 que o documento de hash (SHA-256)
af1d5fa11f8a224aa3bbd06d562da5970498406ca7e42df11ade010673647117 foi validado em 08/11/2021 08:25:27 através da transação blockchain
0xaf9aa93f55f17b3df6496a394a29eb6e21d88b282be967bc61044b3f6561a078 e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 36608)



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ATESTAMOS, para os devidos fins que a empresa **Cirúrgica São Felipe Produtos Para Saúde Eireli**, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ: **07.626.776/0001-60**, com sede na Rua Graça Aranha, nº 875, Brcão 2, Sala C, Bairro Vargem Grande, Pinhais, Estado do Paraná, nos fornece materiais, equipamentos e acessórios: médicos, hospitalares, fisioterapia, laboratório, veterinários, radiológicos, resgate, instrumentais cirúrgicos, (como: 02 monitor multiparamétrico NF14882; 02 monitor multiparamétrico NF15025; 05 detector fetal NF15026; 05 detector fetal NF15026; 2000 máscara de alta concentração NF15709), entre outros não especificados, satisfazendo as normas exigidas, demonstrando; do plena capacidade técnica, assistência, cumprindo todos os compromissos contratuais e apresentando ainda, pontualidade na entrega e eficiência no controle de qualidade.

Sendo assim, este por sua vez, possui validade de 02 (dois) anos, a contar de sua data de emissão.

Rio do Sul, 05 de abril de 2021.

ALTERMED MAT. MED. HOSP. LTDA
CNPJ: 00.802.002/0001-02
Maicon Cordova Pereira
Gerente Administrativo
CPF: 015.886.939-70 - CRC/SC 028137/0-4

Altermed Mat Med Hosp Ltda
Maicon Cordova Pereira
Gerente Administrativo
CPF: 015.886.939-40

FONE: +55 (47) 3520-9000

Estrada Boa Esperança, 2320 | Fundo Canoas
RIO DO SUL | SC | BRASIL | CEP: 89.163-554
CNPJ: 00.802.002/0001-02 | IE: 25.314.899-5
Fax: +55 (47) 3520 9004
altermed@altermed.com.br

www.altermed.com.br



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa CIRURGICA SAO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA - EPP tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa CIRURGICA SAO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA - EPP a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a CIRURGICA SAO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA - EPP assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **25/05/2021 14:22:29 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa CIRURGICA SAO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA - EPP ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 52162405217590020546-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bac78faf6ff003ba1bdc415985091af729999df4bacd4b6e24808de56fbc37100cf9f02bde11e577b47b481ff3395702d808e53023ea4a8a9d6ecbc1290580f72



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.





ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ATESTAMOS, para os devidos fins que a empresa **Cirúrgica São Felipe Produtos Para Saúde Eireli**, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ: **07.626.776/0001-60**, com sede na Rua Graça Aranha, nº 875, Brcão 2, Sala C, Bairro Vargem Grande, Pinhais, Estado do Paraná, nos fornece materiais, equipamentos e acessórios: médicos, hospitalares, fisioterapia, laboratório, veterinários, radiológicos, resgate, instrumentais cirúrgicos, (como: 1000 máscara de alta concentração NF15559; 40 máscara de oxigênio adulto, 10 máscara de oxigênio infantil, 50 máscara venturi NF15543; 10 oxímetro NF15534; 10 bolsa pressurizadora, 1000 máscara oxigênio adulto, 5 termômetro NF15503; 05 bolsa pressurizadora, 02 termômetro, 03 detector fetal, 500 máscara oxigênio adulto, 50 máscara venturi, 03 detector fetal NF15490; 300 máscara de oxigênio adulto, 74 reanimador, 15 máscara venturi, 10 oxímetro NF15461; 50 máscara de alta concentração NF15425; 02 detector fetal NF15369), entre outros não especificados, satisfazendo as normas exigidas, demonstrando; do plena capacidade técnica, assistência, cumprindo todos os compromissos contratuais e apresentando ainda, pontualidade na entrega e eficiência no controle de qualidade.

Sendo assim, este por sua vez, possui validade de 02 (dois) anos, a contar de sua data de emissão.

Porto Alegre, 29 de abril de 2021

Atenciosamente,

 **6.º TABELIONATO**
Porto Alegre 
Juliana Teixeira do Carmo
Diretora
CPF: 803.591.670-04

Av. Pará, 1125 | São Geraldo | Cep 90240-592 | Porto Alegre | RS | Fone 51 3026.5636 | www.medicalmed.com.br

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/52161607216553641043>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 52161607216553641043-1
Data: 16/07/2021 16:43:34
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALT90419-KVB9;



CNJ: 06.870-0

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>


Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em sexta-feira, 16 de julho de 2021 16:44:02 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provedor nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

6º TABELIONATO DE NOTAS DE PORTO ALEGRE-RS
 Av. Cristóvão Colombo, n.º 2214 • Cep 90560-002 • Fone(51) 3343.5054
 www.6to.tabelionato.com.br
 ALBERTO FARVALHO - TABELIÃO

Reconheço por **AUTENTICIDADE** a firma de: JULIANA TEIXEIRA DO CARMO por MEDICALMED COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA, Indicada com a data de uso deste Tabelionato: *****
 Porto Alegre, 02 de junho de 2021.
 R\$5,30 - SELO: 0459.01.210004.49720 (R\$1,40)

Glaciara dos Santos Vargas
 Escrevente Autorizada
 6º Tabelionato

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/52161607216553641043>



CARTÓRIO
 Autenticação Digital Código: 52161607216553641043-2
 Data: 16/07/2021 16:43:34
 Valor Total do Ato: R\$ 4,66
 Selo Digital Tipo Normal C: ALT90420-GR90;



Cartório Azevedo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevedo de M. Cavalcanti
 Titular

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em sexta-feira, 16 de julho de 2021 16:44:02 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provisamento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevedo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa CIRURGICA SAO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA - EPP tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa CIRURGICA SAO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA - EPP a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a CIRURGICA SAO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA - EPP assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital' ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **19/07/2021 09:47:45 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa CIRURGICA SAO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA - EPP ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 52161607216553641043-1 a 52161607216553641043-2

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b4e3dbc499cf90a5ad9d4158d5ad7aa47aed899f89eebbce68960a5bd84e9f9c5b952dd938a59a4b96035858627d89f2b808e53023ea4a8a9d6ecbc1290580f72



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.





À
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATALÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2022
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 202201801

DECLARAÇÃO

A empresa Cirúrgica São Felipe Produtos Para Saúde EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº 07.626.776/0001-60, com sede na Rua Graça Aranha, nº 875, Brcão 2 – Sala C – Vargem Grande, Pinhais/PR, CEP 83.321-020, neste ato representado por sua representante legal, sócia gerente a Sra. Maristela Belotto Pelozzo, portadora da Carteira de Identidade nº 5.916.363-9/SSP-PR e CPF nº 922.630.709-15, DECLARA, que:

- está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos;
- cumpre os requisitos para a habilitação definidos no Edital e que a proposta apresentada está em conformidade com as exigências editalícias;
- inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
- não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesesseis) anos.
- a proposta foi elaborada de forma independente, nos termos da Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 2, de 16 de setembro de 2009;
- não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;
- conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, estou ciente do cumprimento da reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que, estamos dispensados da cota de aprendiz pois temos apenas 09 (nove) funcionários no quadro de colaboradores da empresa.
- que os sócios e seus representantes não possuem parentesco, em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, com os servidores e agentes políticos envolvidos no processo licitatório, e com poder decisório capaz de influenciar no resultado, independentemente da modalidade licitatória.
- para fins do disposto no art. 9º da Lei nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, que não existe em seu quadro de empregados, conforme determina o Art. 9º da Lei 8.666/93, servidores públicos exercendo funções de gerência, administração ou tomada de decisão.

MARISTELA
BELOTTO
PELOZZO:922
63070915

Assinado de forma
digital por MARISTELA
BELOTTO
PELOZZO:92263070915
Dados: 2022.07.20
17:41:26 -03'00'

Pinhais, 21 de julho de 2022.





À
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATALÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2022
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 202201801

DECLARAÇÃO DE NÃO ENQUADRAMENTO COMO ME/EPP

A empresa Cirúrgica São Felipe Produtos Para Saúde EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº 07.626.776/0001-60, com sede na Rua Graça Aranha, nº 875, Brcão 2 – Sala C – Vargem Grande, Pinhais/PR, CEP 83.321-020, neste ato representado por sua representante legal, sócia gerente a Sra. Maristela Belotto Pelozzo, portadora da Carteira de Identidade nº 5.916.363-9/SSP-PR e CPF nº 922.630.709-15, declara que não se enquadra com ME/EPP.

MARISTELA BELOTTO
PELOZZO:922630709
15

Assinado de forma digital
por MARISTELA BELOTTO
PELOZZO:92263070915
Dados: 2022.07.20 17:44:40
-03'00'

Pinhais, 21 de julho de 2022.





À
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATALÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2022
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 202201801

DECLARAÇÃO DE QUE A EMPRESA ATENDE AOS CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE SÓCIO-AMBIENTAL

A empresa Cirúrgica São Felipe Produtos Para Saúde EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº 07.626.776/0001-60, com sede na Rua Graça Aranha, nº 875, Brcão 2 – Sala C – Vargem Grande, Pinhais/PR, CEP 83.321-020, neste ato representado por sua representante legal, sócia gerente a Sra. Maristela Belotto Pelozzo, portadora da Carteira de Identidade nº 5.916.363-9/SSP-PR e CPF nº 922.630.709-15, para os fins de habilitação no Pregão Eletrônico 017/2022, DECLARA expressamente que:

- a) Atende aos critérios de qualidade ambiental e sustentabilidade sócio-ambiental, respeitando as normas de proteção do meio ambiente, em conformidade com a IN 01/2010-SLTI.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

MARISTELA
BELOTTO
PELOZZO:92
263070915

Assinado de forma
digital por MARISTELA
BELOTTO
PELOZZO:92263070915
Dados: 2022.07.20
17:44:55 -03'00'

Pinhais, 21 de julho de 2022.





À
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATALÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2022
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 202201801

DECLARAÇÃO DE ACESSÓRIO

A empresa Cirúrgica São Felipe Produtos Para Saúde EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº 07.626.776/0001-60, com sede na Rua Graça Aranha, nº 875, BRCão 2 – Sala C – Vargem Grande, Pinhais/PR, CEP 83.321-020, neste ato representada por sua sócia gerente a Sra. Maristela Belotto Pelozzo, portadora da Carteira de Identidade nº 5.916.363-9/SSP-PR e CPF nº 922.630.709-15, declara, que os equipamentos ofertados para o Item 15, serão entregues com os seguintes parâmetros: ECG, Respiração, Pressão Não Invasiva (PNI), Oximetria (SpO2), 02 (canais) Temperatura, conforme solicitado em edital, se serão entregues acompanhados dos seguintes acessórios:

ECG/RESPIRAÇÃO: 2 Cabo de ECG 5 vias, 1 Cabo de ECG 3 vias;
SPO2: 2 sensores de dedo para paciente adulto, 2 sensores de dedo para paciente infantil, 2 sensores de pé/mão para paciente neonatal;
PNI: 2 mangueiras de pressão não invasiva para uso adulto, 2 manguitos/braçadeiras para paciente adulto obeso, 1 manguito/braçadeira para paciente adulto médio, 1 manguito/braçadeira para paciente adulto pequeno, 2 manguito/braçadeira para paciente pediátrico, 2 mangueiras de pressão não invasiva para uso neonatal, 100 braçadeiras neonatais descartáveis de pelo menos 3 tamanhos diferentes.
Temperatura: 1 sensor de temperatura cutâneo/pele; 1 sensor de temperatura esofágico.
Segurança: Suporte de parede que assegure a fixação do equipamento e todos seus componentes/peças.

MARISTELA
BELOTTO
PELOZZO:92263
070915

Assinado de forma digital
por MARISTELA BELOTTO
PELOZZO:92263070915
Dados: 2022.07.20
17:45:12 -03'00'

Pinhais, 21 de julho de 2022.





À
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATALÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2022
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 202201801

DECLARAÇÃO DE GARANTIA E ASSISTÊNCIA TÉCNICA

A empresa Cirúrgica São Felipe Produtos Para Saúde EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº 07.626.776/0001-60, com sede na Rua Graça Aranha, nº 875, BRcão 2 – Sala C – Vargem Grande, Pinhais/PR, CEP 83.321-020, neste ato representada por sua sócia gerente a Sra. Maristela Belotto Pelozzo, portadora da Carteira de Identidade nº 5.916.363-9/SSP-PR e CPF nº 922.630.709-15, DECLARA, que os equipamentos ofertados, possuem 01 (um) ano de garantia, para os equipamentos e de contra defeitos de fabricação, desde que respeitado as condições do manual do fabricante, os serviços de manutenção poderão ser prestados pela empresa:

SOLUMED SOLUCOES HOSPITALARES LTDA

CNPJ: 26.749.239/0001-52

Av. Perimetral Norte, 1109 – Quadra 68 – Lote 27

Jardim Nova Esperança – Goiânia - GO

Matheus

62 99334 3445

MARISTELA BELOTTO
PELOZZO:922630709
15

Assinado de forma digital
por MARISTELA BELOTTO
PELOZZO:92263070915
Dados: 2022.07.20 17:45:50
-03'00'

Pinhais, 21 de julho de 2022.



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: CIRURGICA SAO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI		Protocolo: PRC2212200002		
Natureza Jurídica: Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)				
NIRE (Sede) 41600702239	CNPJ 07.626.776/0001-60	Arquivamento do Ato Constitutivo 21/09/2005	Início de Atividade 21/09/2005	
Endereço Completo Rua GRACA ARANHA, Nº 875, BRCAO 2 SALA C VARGEM GRANDE - Pinhais/PR - CEP 83321-020				
Objeto COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR PARTES E PECAS COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS ALUGUEL DE MATERIAL MEDICO ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS CIENTIFICOS, MEDICOS E HOSPITALARES, SEM OPERADOR COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA				
Capital R\$ 100.000,00 (cem mil reais) Capital Integralizado R\$ 100.000,00 (cem mil reais)		Porte Demais	Prazo de Duração Indeterminado	
Titular Nome MARISTELA BELOTTO PELOZZO	CPF 922.630.709-15	Administrador S	Início do Mandato 21/09/2005	Término do Mandato Indeterminado
Dados do Administrador Nome MARISTELA BELOTTO PELOZZO	CPF 922.630.709-15	Início do Mandato 21/09/2005	Término do Mandato Indeterminado	
Último Arquivamento Data 11/09/2020	Número 20205094783	Ato/eventos 002 / 051 - CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO	Situação ATIVA Status SEM STATUS	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 20/07/2022, às 13:35:47 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código 9FG4MGAG.



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário Geral